

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LDO

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Ano de Referência: 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

LEI 1.477/2012
DE 17/09/2012

**"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA
A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, no Inciso II e no § 2º do artigo 146 da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Boa Esperança, para o exercício de 2013, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município e suas alterações;
- IV. As diretrizes para execução da Lei Orçamentária Anual;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VII. As Metas e Riscos Fiscais
- VIII. As disposições finais.

CAPÍTULO I
Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal

Art. 2º Constituem prioridades e metas do Governo Municipal:

- I. Desenvolvimento sustentável com inclusão social;
- II. Democratização da gestão pública;
- III. Defesa da vida e respeito aos direitos humanos;
- IV. Melhoria do ensino público municipal, através do aumento de vagas, da recuperação das instalações físicas, do treinamento dos recursos humanos e renovação instrumental de sua rede escolar;
- V. Promover a universalidade do acesso à educação infantil e ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

- ensino fundamental com qualidade;
- VI. Expandir e qualificar a oferta de serviços e ações na área de saúde, em consonância com as diretrizes da lei orgânica do sistema único de saúde, promover investimentos na área de assistência médica, sanitária, saúde materno - infantil, alimentação, nutrição e afins;
 - VII. Atuar em parceria com a sociedade organizada, a iniciativa privada e os governos estadual e federal, no combate à pobreza, ao desemprego e à fome;
 - VIII. Promover a desburocratização e a informatização da administração municipal, facilitando o acesso do cidadão e do contribuinte às informações de seu interesse;
 - IX. Melhoria da qualidade de vida da população e amparo à criança;
 - X. Aperfeiçoamento de recursos humanos e valorização do servidor público;
 - XI. Desenvolvimento e crescimento econômico, visando aumentar a participação do Município na renda estadual e geração de empregos;
 - XII. Ampliação da capacidade instalada de atendimento ambulatorial e hospitalar;
 - XIII. Adequar e modernizar a infraestrutura do Município às exigências do crescimento econômico e do desenvolvimento social;
 - XIV. Apoiar o setor agropecuário visando à melhoria da produtividade e qualidade do setor;
 - XV. Expandir o sistema de abastecimento de água, coleta e tratamento de lixo e de esgoto, sistema de captação de águas pluviais, com drenagem e construção de galerias;
 - XVI. Melhorar as condições viárias do Município;
 - XVII. Apoiar, estimular e divulgar a promoção cultural;
 - XVIII. Contribuir para a formação de uma cultura de cidadania e valorização dos direitos humanos no Município, bem como prover a igualdade social e de gênero;
 - XIX. Promover ações preventivas de segurança e de incentivo à cultura da paz, integrando-se às demais esferas de governo aos produtos e equipamentos culturais do Município;
 - XX. Exercer a fiscalização ostensiva dos agentes poluentes, protegendo os recursos naturais e renováveis;
 - XXI. Melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de habitação popular, visando minimizar o déficit habitacional do Município em parceria com os governos federal e estadual, investir na urbanização dos bairros e distritos, dotando-os de pavimentação de vias urbanas, melhorando os serviços de utilidade pública;
 - XXII. Melhoria e pavimentação das estradas vicinais do Município;
 - XXIII. Promover melhoria de atendimento das necessidades básicas na área de assistência social geral, subvencionando as entidades de ensino especial, de amparo à velhice, de amparo às crianças de zero a 06 (seis) anos de idade, em consonância com as diretrizes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

- da lei orgânica de assistência social, bem como no patrocínio de eventos comunitários, priorizando as comunidades carentes;
- XXIV. Apoiar a implantação de projetos que objetivem o desenvolvimento do turismo no Município;
 - XXV. Estimular a prática esportiva pela população e a formação e desenvolvimento de atletas;
 - XXVI. Assegurar a operacionalização do fundo de manutenção e desenvolvimento do ensino básico e de valorização do magistério;
 - XXVII. Desenvolver ações de combate ao analfabetismo, de cunho sócio-educativas, visando à construção da cidadania, articulando para isto as várias instituições que compõem a estrutura social;
 - XXVIII. Articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, entidades privadas e instituições financeiras nacionais e internacionais com vista à captação de recursos para a realização de programas e projetos que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural no território do Município;
 - XXIX. Apoiar ações que visem à melhoria do sistema de segurança, com o objetivo de reduzir o nível de criminalidade e violência no Município;
 - XXX. Manutenção das ações da Câmara Municipal, com o objetivo de modernizar os serviços regulamentares e melhorar as condições de trabalho, inclusive com a aquisição de imóveis e Construção de Sede própria para o Legislativo Municipal;
 - XXXI. Aquisição de veículo, móvel e equipamentos diversos;
 - XXXII. Viabilizar o acesso da população aos benefícios da tecnologia da informação e ao mundo digital;
 - XXXIII. Promover a educação e a responsabilidade ambiental, a formação de uma cultura para o desenvolvimento sustentável no Município;
 - XXXIV. Estimular a micro e a pequena empresa, o empreendedorismo, a formação e desenvolvimento profissional, a economia solidária e o associativismo como forma de geração de trabalho e renda no Município;
 - XXXV. Propiciar condições favoráveis à circulação e deslocamento de pessoas, priorizando o pedestre, o ciclista e o usuário de transporte coletivo;
 - XXXVI. Promover a participação de população na gestão pública e estimular o controle social a partir da transparência das ações da Administração Municipal;
 - XXXVII. Fortalecer as finanças públicas municipais e expandir a capacidade de financiamento e investimento público;
 - XXXVIII. Promover melhoria nas condições de vida do homem do campo;
 - XXXIX. Aquisição de Imóveis para construção de unidades habitacionais nos distritos do Município de Boa Esperança.

Art. 3º As prioridades e metas definidas no artigo anterior e aquelas estabelecidas na Lei do Plano Plurianual 2010-2013 terão precedência na alocação dos recursos orçamentários de 2013.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

CAPÍTULO II

Da Organização e Estrutura dos Orçamentos

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da seguridade Social discriminarão a despesa por Unidade Orçamentária, segundo a classificação funcional e a programática, explicitando para cada projeto e atividade, as respectivas metas e valores das despesas por grupo e modalidade de aplicação.

§ 1º A classificação funcional-programática seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Os Programas, classificados da ação Governamental, pelos quais os objetivos da Administração se exprimem, são aqueles constantes do Plano Plurianual 2010 – 2013.

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resultam produtos necessários à manutenção da ação de governo;
- III. Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para expansão ou aperfeiçoamento da ação do governo.
- IV. Unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, atendidos estes como os de maior nível de classificação institucional.

Art. 6º Cada Programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 7º Cada atividade e projeto identificarão a função, a subfunção, o Programa de Governo, a unidade e o Órgão Orçamentário, às quais se vinculam.

Art. 8º As categorias de programação, de que trata esta Lei, serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades e projetos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

Art. 9º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2013, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal até o dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2012 será elaborado em conformidade com a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atenderá ao disposto na Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão, e conterá:

- I. texto de lei;
- II. consolidação dos quadros orçamentários;
- III. anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
- IV. discriminação da legislação da receita, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Parágrafo único. Integrarão a Consolidação dos Quadros Orçamentários a que se refere o Inciso II deste Artigo, incluindo os complementos referenciados no Artigo 22, Inciso III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I. Da evolução da receita do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e seu desdobramento em fonte, discriminando cada imposto, taxa, contribuição e transferência de que trata o artigo 156 e dos recursos previsto nos artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º, da Constituição Federal;
- II. Da evolução da despesa do tesouro municipal, segundo categorias econômicas e elementos de despesa;
- III. Do resumo das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, por categoria econômica e origem de recursos;
- IV. Da receita e da despesa, dos orçamentos fiscal e da seguridade social, segundo categorias econômicas, conforme o anexo I da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- V. Das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social de acordo com a classificação constante do anexo I, da lei nº. 4.320, de 1964, e suas alterações;
- VI. Das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, segundo poder e órgão, por elemento de despesas e fonte de recursos;
- VII. Das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, segundo a função, subfunção, programa e elemento de despesa;
- VIII. Dos recursos do tesouro municipal, diretamente arrecadados, no orçamento fiscal e de seguridade social, por órgão;
- IX. Da programação, referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino nos termos do artigo 212, da constituição, ao nível de órgão, detalhando fontes e valores por categorias de programação;
- X. Da programação, referente à aplicação dos recursos do fundo de desenvolvimento da Educação Básica e de valorização do magistério previsto na lei n.º 11.494 de 20 de Junho de 2007;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

XI. Da programação, referente à aplicação de recursos para financiamento das ações de saúde nos termos da emenda constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 10. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de natureza de despesas assim discriminados:

- I. Pessoal e encargos sociais - 1;
- II. Juros e encargos da dívida - 2;
- III. Outras despesas correntes - 3;
- IV. Investimentos - 4;
- V. Inversões financeiras, excluídas quaisquer despesas referente à constituição ou aumento de capital de empresa - 5 e
- VI. Amortização da dívida - 6.

§ 1º. A reserva de contingência, previsto no artigo 23, será identificada pelo dígito 9 no que se refere ao grupo da natureza da despesa.

§ 2º. A modalidade de aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I. Mediante transferências financeiras a outra esfera do governo, órgãos ou entidades, inclusive a decorrente de descentralização orçamentária;
- II. Diretamente pela unidade mantenedora de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade de melhor nível de governo.

Art. 11. Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos Poderes Municipais, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista.

Art. 12. Para efeito do disposto no artigo 9º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária do exercício de 2013, para fins de análise e consolidação até o dia 20 de outubro de 2012, e será elaborada em conformidade com o que estabelecem a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e a Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 163, de 4 de maio de 2001.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Artigo 29-A, da Emenda Constitucional nº 58, de 23 de Setembro de 2009, será de 7% (Sete por cento), o total máximo da despesa do Poder Legislativo, em relação ao somatório da



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA Estado do Espírito Santo

receita tributária e das transferências previstas no Parágrafo 5º, do Artigo 153, e nos Artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente arrecadados no exercício anterior.

Art. 13. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão as despesas por Unidade Orçamentária, segundo a classificação por função e subfunção, expressa por categoria de programação em seu menor nível, indicando, para cada uma, o elemento a que se refere à despesa.

§ 1º. As categorias de programação de que trata o caput deste artigo serão identificados por projetos ou atividades.

§ 2º. As modificações propostas nos termos do Artigo 166, Parágrafo 5º, da Constituição Federal deverão preservar os códigos orçamentários da proposta original.

Art. 14. Os Projetos de Lei de Abertura de Créditos Adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Constarão do projeto de lei orçamentária, as emendas priorizadas no orçamento → que explicitam as obras ou serviços que terão prioridades para a sua execução.

CAPÍTULO III

Das Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município e suas Alterações

Art. 16. As Diretrizes Gerais para elaboração do Orçamento Anual do Município têm por objetivo que ele seja elaborado e executado visando garantir o equilíbrio entre receita e despesa de conformidade com o inciso I, alínea "a", do artigo 4º, da Lei Complementar 101.

- I. As receitas e despesas do programa de trabalho deverão obedecer à classificação constante do Anexo I, da Lei n.º 4320, de 17 de março de 1964 e de suas alterações;
- II. As receitas e despesas serão orçadas a preços de Junho de 2012 e poderão ter seus valores corrigidos na Lei Orçamentária Anual, pela variação de preços ocorrida no período compreendido entre os meses de Junho a Novembro de 2012, medido pelo Índice Geral de Preços do Mercado da Fundação Getúlio Vargas - IGPM - FGV, e os projetados para dezembro de 2012, ou por outro índice oficial que vier substituí-lo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

Art. 17. Na programação da despesa serão observadas restrições no sentido de que:

- I. Nenhuma despesa poderá ser fixada sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;
- II. Não poderão ser incluídas despesas a título de investimento em regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública, na forma do parágrafo 3º, do art. 167, da Constituição Federal e no caput do artigo 121, da Lei Orgânica Municipal;

Art. 18. A programação dos investimentos para o exercício de 2013, não incluirá projetos novos em detrimento de outros em execução, ressalvados aqueles custeados com recursos de convênios específicos.

Art. 19. As dotações nominalmente identificadas na Lei Orçamentária Anual da União e do Estado poderão constituir fontes de recursos para inclusão de Projetos na Lei Orçamentária Anual do Município.

Art. 20. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos internos e externos, para pagamento de sinal, amortização, juros e outros encargos, observando o cronograma de desembolso da respectiva operação.

Art. 21. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I. Pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Pública Municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de Direito Público ou Privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou por entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 22. Acompanha a Lei Orçamentária Anual, além dos demonstrativos previstos no art. 2º, parágrafos 1º e 2º da Lei 4.320, de 17 de março de 1964; a demonstração dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento da aplicação de 25% (vinte e cinco por cento), das receitas provenientes de impostos prevista no art. 212 da Constituição Federal, e cumprimento da Emenda Constitucional nº. 29, referente à aplicação de recurso no financiamento nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 23. Poderá ser consignada dotação para Reserva de Contingência em valor não superior a 1% (um por cento), no máximo, da receita corrente líquida, definida no artigo 24, desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

Art. 24. Considerando o parágrafo único do artigo 8º, da Lei Complementar n.º 101, fica entendido como receita corrente líquida a definição estabelecida no artigo 2º, inciso IV, da citada Lei, excluindo das transferências correntes os recursos de convênios, inclusive seus rendimentos, que tenham vinculação à finalidade específica.

CAPÍTULO IV

Das Diretrizes para Execução da Lei Orçamentária

Art. 25. Ficam as seguintes despesas sujeitas à limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas nos Artigos 9º e 31, Inciso II, § 1º, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000:

- I. Despesas com obras e instalações, aquisição de imóveis e compra de equipamentos e materiais permanentes;
- II. Despesas de custeio não relacionadas aos projetos prioritários.

Parágrafo único. Não serão passíveis de limitação as despesas concernentes às ações nas áreas de educação e saúde.

Art. 26. Fica excluída da proibição prevista no artigo 22, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, a contratação de hora extra para pessoal em exercício nas Secretarias Municipais de Saúde e de Educação e Cultura.

CAPÍTULO V

Das Disposições sobre alterações da Legislação Tributária

Art. 27. Ocorrendo alterações na legislação tributária, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual à Câmara Municipal, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante do referido projeto de lei, os recursos adicionais serão objeto de crédito adicional, nos termos da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, no decorrer do exercício de 2013.

Parágrafo único. As alterações na legislação tributária municipal, dispondo, especialmente, sobre IPTU, ISS, ITBI, Taxas de Limpeza Pública, coleta de lixo e contribuição para custeio da Iluminação Pública, deverão constituir objeto de projeto de lei a serem enviados a Câmara Municipal, visando promover a justiça fiscal e aumentar a capacidade de investimento do Município.

Art. 28. Quaisquer projetos de leis que resultem em redução de encargos tributários para setores da atividade econômica ou regiões da cidade deverão obedecer aos seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

- I. Atendimento do art. 14, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;
- II. Demonstrativo dos benefícios de natureza econômica ou social.

CAPÍTULO VI

Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 29. As despesas totais com pessoal ativo e inativo dos Poderes Executivo e Legislativo no exercício de 2013, observarão o estabelecido nos Artigos 19, 20 e 71, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e terão por base a despesa da folha de pagamento de Julho de 2012, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, inclusive alterações de plano de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Art. 30. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos Poderes Executivo e Legislativo, somente serão admitidos se, cumulativamente:

- I. houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesas de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;
- II. observarem os limites estabelecidos nos artigos 19 e 20, da Lei Complementar nº. 101/ 2000;
- III. for observada a margem de expansão das despesas de caráter continuado.

Parágrafo único. O reajuste de remuneração de pessoal deverá respeitar as condições estabelecidas nos incisos I, II e III, deste artigo.

CAPÍTULO VII

Das Metas e Riscos Fiscais

Art. 31. As Metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário e nominal, montante da dívida pública e os riscos fiscais para o exercício de 2013 estão identificados nos seguintes anexos e demonstrativo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

I - Anexo de Riscos Fiscais

- a) Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências.

II - Anexo de Metas Fiscais

- a) Demonstrativo I - Metas Anuais;
- b) Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo IV- Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo V- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;
- g) Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e
- h) Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuo.

CAPÍTULO VIII

Das Disposições Finais

Art. 32. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que impliquem na execução de despesas sem comprovada a suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e sua adequação com as cotas financeiras de desembolso.

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo único. Na hipótese de o projeto de que trata o caput deste artigo não ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa, a Câmara ficará automaticamente convocada com fins específicos de votação do projeto de lei orçamentária do orçamento anual.

Art. 34. Não havendo a sanção da lei orçamentária anual até o dia 31 de dezembro de 2012, fica autorizada sua execução nos valores originalmente previstos no projeto de lei proposto, na razão de 1/12 (um doze avos) para cada mês, do total de cada dotação, enquanto a respectiva Lei não for sancionada.

§ 1º Os valores da receita e da despesa, que constarem do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013, poderão ser atualizados, de conformidade com o que estabelece o Art. 16, Inciso II desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, podendo ser movimentado em sua totalidade, as dotações para atender despesas com:

- I. Pessoal e encargos sociais;
- II. Serviço da dívida;
- III. Pagamento de compromissos correntes nas áreas de saúde, educação e assistência social;
- IV. Categorias de programação cujos recursos sejam provenientes de operação de crédito ou de transferências da União e do Estado;
- V. Categoria de programação cujos recursos correspondam á contrapartida do Município em relação aqueles recursos previstos no inciso anterior;
- VI. Benefícios previdenciários a cargo do IPASBE;
- VII. Conclusão de obras iniciadas em exercícios anteriores a 2012 e cujo cronograma físico, estabelecido em instrumento contratual, não se estenda além do 1º semestre de 2013;
- VIII. Pagamento de contratos que versem sobre serviços de natureza continuada.

Art. 35. O Poder Executivo publicará no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da Despesa QDD, discriminando a despesa por elementos, conforme a unidade orçamentária e respectivos projetos e atividades.

Art. 36. Em atendimento a legislação vigente, a elaboração do orçamento deverá ter a participação popular.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal apresentará anexo à Lei Orçamentária Anual em que constarão as demandas priorizadas no orçamento participativo.

Art. 37. Entende-se que, para efeito do disposto no § 3º do Art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, como despesas irrelevantes, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos Incisos I e II, do art. 24, da Lei 8.666/93.

Art. 38. Os créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos 04 (quatro) meses do exercício financeiro de 2012 poderão ser reabertos, no limite de seus saldos, os quais serão incorporados ao orçamento do exercício financeiro de 2013, conforme o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
Estado do Espírito Santo

Art. 39. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Boa Esperança- ES, aos 17 dias do mês de setembro do ano de 2012.

ROMUALDO ANTONIO GAIGHER MILANESE
Prefeito

Registrada e publicada na data supra.

RONALDO SALOMÃO LUBIANA
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
MÉTODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2010	2011		2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES						
RECEITA TRIBUTÁRIA						
IMPOSTOS						
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda						
Impostos s/Renda Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	23.717.808,92	30.096.793,99	31.848.147,04	33.439.176,75	35.111.135,62	36.866.692,43
Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza a Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	816.630,52	1.229.879,47	1.129.405,00	1.185.875,25	1.245.169,02	1.307.427,47
Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	717.938,64	1.211.331,07	1.057.500,00	1.110.375,00	1.165.893,75	1.224.188,44
Impostos s/Transm.inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	388.438,10	646.699,42	587.500,00	616.875,00	647.718,75	680.104,69
Impostos sobre a Produção e a Circulação	68.143,75	79.768,22	85.000,00	89.250,00	93.712,50	98.398,13
TAXAS						
Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	176.282,38	394.023,64	352.500,00	370.125,00	388.631,25	408.062,81
Taxas Pela Prestação de Serviços	123.645,61	312.534,79	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES						
CONTRIBUÇÕES SOCIAIS						
Contrib.p/ Regime Próprio Prev.Serv.Público	760.515,24	932.794,53	834.000,00	875.700,00	919.485,00	965.459,25
Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.						
CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO						
CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA						
Contribution Custo/Illuminação Pública						
RECEITA PATRIMONIAL						
RECEITAS IMOBILIÁRIAS						
Laudêniros						
RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS						
Remuneração de Depósitos Bancários						
Receita de Depósitos de Recursos Vinculados						
Receita de Rem.º Dep.Banc de Rec.Vinc.-FUNDEB						
Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde						
Receita de Rem.º Dep.Banc de Rec.Vinc.-MDE						
Receita de Rem.º Dep.º Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc						
Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.						
Receita de Rem.º Depósitos de Poupança						



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA 2012	2013	2014	2015	PREVISÃO
	2010	2011	2012					
Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	34.502,19	18.085,22	0,00	493.500,00	518.175,00	0,00	544.083,75	0,00
Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	460.759,59	723.372,59	470.000,00	493.500,00	518.175,00	0,00	544.083,75	0,00
Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	460.759,59	723.372,59	470.000,00	493.500,00	518.175,00	0,00	544.083,75	0,00
OOUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.622,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OULTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	10.622,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA								
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	23.370.127,71	29.566.435,71	32.006.089,67	33.606.394,15	35.286.713,87	37.051.049,59	35.857.615,02	35.857.615,02
Transferências da União	22.100.458,75	28.921.177,58	30.975.156,02	32.523.913,82	34.150.109,52	36.192.257,51	36.192.257,51	36.192.257,51
Participação na Receita da União	10.083.869,87	14.499.026,01	15.715.156,02	16.500.913,82	17.325.959,52	18.192.343,13	18.192.343,13	18.192.343,13
Cota:Parte do Fundo de Participação Munic.	6.248.314,37	9.055.823,82	10.045.000,00	10.547.250,00	11.074.612,50	11.628.343,13	11.628.343,13	11.628.343,13
Cota:Parte Imp.sta Propriedade Territ.Rural	6.206.494,18	9.010.568,57	10.000.000,00	10.500.000,00	11.025.000,00	11.576.250,00	11.576.250,00	11.576.250,00
Transf.da Comp.Firan.P/Explor.Recursos Naturais	41.820,19	45.255,25	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	52.093,13	52.093,13
COTA-PART DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	809.140,79	1.631.033,50	1.621.050,00	1.702.102,50	1.787.207,63	1.876.568,01	1.876.568,01	1.876.568,01
405,27	73,01	1.050,00	1.102,50	1.157,63	1.157,63	1.215,51	1.215,51	1.215,51
Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	735.129,06	1.512.598,45	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	1.736.437,50	1.736.437,50
73.606,46	118.362,04	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	138.915,00	138.915,00	138.915,00
2.354.395,35	2.625.899,41	2.363.300,00	2.481.465,00	2.605.538,25	2.735.815,17	3.24.135,00	3.24.135,00	3.24.135,00
257.087,00	291.082,21	280.000,00	294.000,00	308.700,00	308.700,00	324.135,00	324.135,00	324.135,00
PAB - Parte Básica	237.087,00	291.082,21	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00	324.135,00	324.135,00
PAB - Parte Fixa	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PAB - Parte Variável								
Atenção de Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	834.862,92	835.650,42	892.500,00	937.125,00	983.981,25	1.033.180,31	1.033.180,31	1.033.180,31
Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	834.862,92	835.650,42	892.500,00	937.125,00	983.981,25	1.033.180,31	1.033.180,31	1.033.180,31
Vigilância em Saúde	163.887,12	105.523,21	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	96.082,88	96.082,88
Componente da Vigilância Sanitária	163.887,12	105.523,21	83.000,00	87.150,00	91.507,50	96.082,88	96.082,88	96.082,88
Assistência Farmacêutica	100.925,31	120.134,62	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	162.067,50	162.067,50
Componente Básico da Assit.Farmacêutica	100.925,31	120.134,62	140.000,00	147.000,00	154.350,00	162.067,50	162.067,50	162.067,50
Gestão do SUS	874.783,84	966.609,00	967.800,00	1.016.190,00	1.066.999,50	1.120.349,48	1.120.349,48	1.120.349,48
Gestão do SUS - Outros Componentes	874.783,84	966.609,00	967.800,00	1.016.190,00	1.066.999,50	1.120.349,48	1.120.349,48	1.120.349,48
OUTROS PROGRAMAS FINAC. POR TRANS. FUNDO A	122.849,16	306.899,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	88.677,61	104.579,04	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	104.186,25	104.186,25
Outras Transferências do FNAS	88.677,61	104.579,04	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	104.186,25	104.186,25
Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	424.461,13	520.767,93	520.806,02	546.846,32	574.188,64	602.898,07	602.898,07	602.898,07

2

M



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Transferências do Salário-Educação	293.173,53	343.950,70	350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75
Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	1.201,60	1.163,80	656,02	688,82	723,26	759,42
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	130.086,00	137.160,00	145.150,00	152.407,50	160.027,88	168.029,27
Transferências Diretas do FNDE Ref. PNATE	0,00	38.493,43	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
Transf. Financ. ICMS - Des. L.C. N° 87/96	73.782,12	69.417,48	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
Transf. Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	73.782,12	69.417,48	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
Outras Transferências da União	85.098,50	491.504,83	1.005.000,00	1.055.250,00	1.108.012,50	1.163.413,13
Outras Transferências da União - FEX	85.098,50	491.504,83	1.005.000,00	1.055.250,00	1.108.012,50	1.163.413,13
Transferências dos Estados	7.428.572,48	9.228.534,97	10.210.000,00	10.720.500,00	11.256.525,00	11.819.351,26
Participação na Receita dos Estados	6.886.688,40	7.658.562,06	8.010.000,00	8.410.500,00	8.831.025,00	9.272.576,26
Cota-Parte do ICMS	4.874.372,94	5.107.317,85	5.500.000,00	5.775.000,00	6.063.750,00	6.366.937,50
Cota-Parte do IPVA	258.893,53	306.805,62	280.000,00	294.000,00	308.700,00	324.135,00
ICMS - FUNDAF	1.548.778,96	1.995.123,88	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	156.112,25	182.165,98	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13
Cota-Parte Contrib. Domínio Econ. CIDE	48.530,72	67.148,73	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63
Transf. Rec. Estado P/Prog. Saúde-Rep. Fundo a Fundo	0,00	293.793,12	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências dos Estados	541.884,08	1.276.179,79	2.200.000,00	2.310.000,00	2.425.500,00	2.546.775,00
Transferências Multigovernamentais	4.588.016,40	5.193.616,60	5.050.000,00	5.302.500,00	5.567.625,00	5.846.006,25
Transferências de Recursos do FUNDEB	4.463.360,00	5.193.616,60	5.050.000,00	5.302.500,00	5.567.625,00	5.846.006,25
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	2.678.016,00	3.116.169,96	3.030.000,00	3.181.500,00	3.340.575,00	3.507.603,75
Transf. de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	1.785.344,00	2.077.446,64	2.020.000,00	2.121.000,00	2.227.050,00	2.338.402,50
Outras Transferências Multigovernamentais	124.656,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	10.933,65	11.480,33	12.054,35	12.657,07
Transferências de Convênios	1.269.668,96	645.258,13	1.020.000,00	1.071.000,00	1.124.550,00	1.180.777,50
Transf. Conv. da União e suas Entidades	0,00	16.060,56	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
Transf. Conv. da União P/Sist. Único Saúde- SUS	0,00	16.060,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. Conv. da União Dest. a Progr. Saneam. Básico	0,00	0,00	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
Transf. Conv. Estados Distrit. Fed. e suas Entid.	1.269.668,96	629.197,57	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. Educação	0,00	0,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
TRANSF. DE CONV. ESTADOS DEST. A PROG. DE	0,00	0,00	420.000,00	441.000,00	463.050,00	486.202,50
Outras Transf. de Convênios dos Estados	1.269.668,96	629.197,57	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	655.659,75	455.085,13	885.959,82	928.880,17	975.324,19	1.024.090,40
MULTAS E JUROS DE MORA	26.575,20	197.375,49	40.699,82	41.357,17	43.425,04	45.596,29



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 I - RECEITAS
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA				ORÇADA	2013	2014	2015	PREVISÃO
	2010	2011	2012	(R\$)					
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.977,49	12.770,94	5.138,82		4.018,12	4.219,03	4.429,98		
Multa e Juros de Mora do ISSQN	0,00	0,00	1.312,04		0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	6.977,49	12.770,94	3.826,78		4.018,12	4.219,03	4.429,98		
Multa e Juros de Mora das Contribuições	11.316,13	159.278,04	21.575,00		22.653,75	23.736,44	24.975,76		
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	10.272,45	25.326,51	11.760,00		12.348,00	12.965,40	13.613,67		
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	10.190,37	25.326,51	10.500,00		11.025,00	11.576,25	12.155,06		
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	82,08	0,00	1.260,00		1.323,00	1.389,15	1.458,61		
Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	0,00	0,00	2.100,00		2.205,00	2.315,25	2.431,01		
Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	9,13	0,00	126,00		132,30	138,92	145,87		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES									
Restituições	8.265,54	19.205,01	4.000,00		4.200,00	4.410,00	4.630,50		
Outras Restituições	8.265,54	19.205,01	4.000,00		4.200,00	4.410,00	4.630,50		
3.265,54	19.205,01	4.000,00	4.200,00		4.410,00	4.630,50	4.630,50		
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA									
Receita da Dívida Ativa Tributária	32.650,57	71.067,28	41.260,00		43.323,00	45.489,15	47.763,61		
Receita da Dívida Ativa do IPTU	32.650,57	71.067,28	41.260,00		43.323,00	45.489,15	47.763,61		
Receita da Dívida Ativa do ISSQN	17.159,01	44.060,66	40.000,00		42.000,00	44.100,00	46.305,00		
Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	86,83	0,00	1.260,00		1.323,00	1.389,15	1.458,61		
RECEITAS DIVERSAS	15.404,73	27.006,62	0,00		0,00	0,00	0,00		
585.568,44	167.437,35	800.000,00	840.000,00		840.000,00	882.000,00	926.100,00		
585.568,44	167.437,35	800.000,00	840.000,00		840.000,00	882.000,00	926.100,00		
Outras Receitas									
RECEITAS DE CAPITAL									
ALIENAÇÃO DE BENS	2.540.491,52	4.483.141,59	17.512.000,00		18.387.600,00	19.306.980,00	20.272.329,01		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	238.113,50	260.000,00		273.000,00	286.650,00	300.982,50		
Alienação de Veículos	0,00	238.113,50	260.000,00		273.000,00	286.650,00	300.982,50		
Alienação de Bens Móveis e Utensílios	0,00	229.813,50	250.000,00		262.500,00	275.625,00	289.406,25		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL									
Transferências da União	2.540.491,52	4.245.028,09	17.252.000,00		18.114.600,00	19.020.330,00	19.971.346,51		
Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	866.856,86	1.335.802,83	3.435.000,00		3.606.750,00	3.787.087,50	3.976.441,88		
Transferências dos Estados	0,00	0,00	2.151.000,00		2.258.550,00	2.371.477,50	2.490.051,38		
Transf. de Recursos Dest.a Progr.de Educação	866.856,86	1.335.802,83	3.00.000,00		2.258.550,00	2.371.477,50	2.490.051,38		
Outras Transferências dos Estados	0,00	0,00	1.284.000,00		1.348.200,00	1.415.610,00	1.486.390,50		
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS	866.856,86	1.335.802,83	300.000,00		984.000,00	1.033.200,00	1.084.860,00		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.673.634,66	2.900.225,26	13.817.000,00		14.507.850,00	15.233.242,50	15.994.904,63		
Transf. Convênios da União e de suas Entidades	1.534.999,36	2.900.225,26	6.747.000,00		7.084.350,00	7.438.567,50	7.810.495,88		

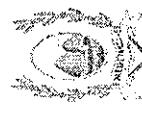


Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

ESPECIFICAÇÃO	2010	ARRECADADA	2011	ORÇADA	PREVISÃO		
					2012	2013	2014
Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS	249.999,36	0,00	0,00	800.000,00	840.000,00	882.000,00	926.100,00
Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico	350.000,00	2.559.225,26	1.247.000,00	1.309.350,00	1.374.817,50	1.443.558,38	1.443.558,38
Outras Transf.de Convênios da União	1.285.000,00	0,00	0,00	4.700.000,00	4.935.000,00	5.181.750,00	5.440.837,50
Transf. Conv. Estados, Distr.Fed. e suas Entid	138.635,30	0,00	0,00	7.070.000,00	7.423.500,00	7.794.675,00	8.184.408,75
Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	970.000,00	1.018.500,00	1.069.425,00	1.122.896,25
Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados	138.635,30	0,00	0,00	5.100.000,00	5.355.000,00	5.622.750,00	5.903.887,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.330,00	986.296,50	986.296,50	986.296,50
368.978,14	466.522,05	728.756,25	765.194,06	803.453,76	843.626,45	843.626,45	843.626,45
0,00	47.977,92	5.460,00	5.733,00	6.019,65	6.320,63	6.320,63	6.320,63
37.391,44	232.336,37	117.783,75	123.672,94	129.856,59	136.349,42	136.349,42	136.349,42
-2.580.112,88	-3.348.429,39	-3.612.000,00	-3.792.600,00	-3.982.230,00	-4.181.341,51	-4.181.341,51	-4.181.341,51
-2.580.112,88	-3.343.244,43	-3.612.000,00	-3.792.600,00	-3.982.230,00	-4.181.341,51	-4.181.341,51	-4.181.341,51
-1.212.474,60	-1.824.590,04	-2.023.000,00	-2.124.150,00	-2.230.357,50	-2.341.875,38	-2.341.875,38	-2.341.875,38
-1.197.718,20	-1.810.687,09	-2.009.000,00	-2.109.450,00	-2.214.922,50	-2.325.668,63	-2.325.668,63	-2.325.668,63
-1.189.354,25	-1.801.636,16	-2.000.000,00	-2.100.000,00	-2.205.000,00	-2.315.250,00	-2.315.250,00	-2.315.250,00
-8.363,95	-9.050,93	-9.000,00	-9.450,00	-9.922,50	-10.418,63	-10.418,63	-10.418,63
-14.756,40	-13.902,95	-14.000,00	-14.700,00	-15.435,00	-16.206,75	-16.206,75	-16.206,75
-14.756,40	-13.902,95	-14.000,00	-14.700,00	-15.435,00	-16.206,75	-16.206,75	-16.206,75
-1.367.638,28	-1.518.654,39	-1.589.000,00	-1.668.450,00	-1.751.872,50	-1.839.466,13	-1.839.466,13	-1.839.466,13
-1.367.638,28	-1.518.654,39	-1.589.000,00	-1.668.450,00	-1.751.872,50	-1.839.466,13	-1.839.466,13	-1.839.466,13
-975.888,51	-1.022.664,64	-1.100.000,00	-1.155.000,00	-1.212.750,00	-1.273.387,50	-1.273.387,50	-1.273.387,50
-52.683,84	-60.409,38	-56.000,00	-58.800,00	-61.740,00	-64.827,00	-64.827,00	-64.827,00
-309.929,65	-399.147,29	-400.000,00	-420.000,00	-441.000,00	-463.050,00	-463.050,00	-463.050,00
-29.136,28	-36.433,08	-33.000,00	-34.650,00	-36.382,50	-38.201,63	-38.201,63	-38.201,63
0,00	-5.184,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

M ZB



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I- RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA	ORÇADA				PREVISÃO	
		2010	2011	2012	2013	2014	2015
Total	26.664.670,02	35.326.771,92	50.212.147,04	52.721.376,75	55.357.445,62	58.125.317,94	

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SEDRICK VAST CONCELOS

Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	68.143,75	
2011	79.768,22	17,06
2012	85.000,00	6,56
2013	89.250,00	5,00
2014	93.712,50	5,00
2015	98.398,13	5,00

Nota:

Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	123.645,61	
2011	312.534,79	152,77
2012	300.000,00	-4,01
2013	315.000,00	5,00
2014	330.750,00	5,00
2015	347.287,50	5,00

Nota:

Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho

Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	52.636,77	
2011	81.488,85	54,81
2012	52.500,00	-35,57
2013	55.125,00	5,00
2014	57.881,25	5,00
2015	60.775,31	5,00

Nota:

Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	144.011,97	
2011	172.907,56	20,06
2012	150.000,00	-13,25
2013	157.500,00	5,00
2014	165.375,00	5,00
2015	173.643,75	5,00

Nota:

Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	329.500,54	
2011	564.631,65	71,36
2012	470.000,00	-16,76
2013	493.500,00	5,00
2014	518.175,00	5,00
2015	544.083,75	5,00

Nota:

Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.

Taxas p/Exercício do Poder de Polícia

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	27.524,94	
2011	41.670,84	51,39
2012	33.895,00	-18,66
2013	35.589,75	5,00
2014	37.369,24	5,00
2015	39.237,70	5,00

Nota:

Taxas p/Exercício do Poder de Polícia



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Taxas Pela Prestação de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	71.166,94	
2011	76.877,56	8,02
2012	38.010,00	-50,56
2013	39.910,50	5,00
2014	41.906,03	5,00
2015	44.001,33	5,00

Nota:

Taxas Pela Prestação de Serviços

Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	388.956,73	
2011	537.883,54	38,29
2012	414.000,00	-23,03
2013	434.700,00	5,00
2014	456.435,00	5,00
2015	479.256,75	5,00

Nota:

Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.

CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	371.558,51	
2011	0,00	0,00
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00

Nota:

CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Contribuição Custeio Iluminação Pública

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	394.910,99	0,00
2012	420.000,00	6,35
2013	441.000,00	5,00
2014	463.050,00	5,00
2015	486.202,50	5,00

Nota:

Contribuição Custeio Iluminação Pública

Laudêniros

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	13.317,27	
2011	8.702,34	-34,65
2012	8.000,00	-8,07
2013	8.400,00	5,00
2014	8.820,00	5,00
2015	9.261,00	5,00

Nota:

Laudêniros

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	13.718,28	
2011	21.068,01	53,58
2012	11.000,00	-47,79
2013	11.550,00	5,00
2014	12.127,50	5,00
2015	12.733,88	5,00

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	40.488,32	
2011	41.141,44	1,61
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00

Nota:

Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	8.932,13	
2011	57.750,62	546,55
2012	10.692,55	-81,48
2013	11.227,18	5,00
2014	11.788,54	5,00
2015	12.377,97	5,00

Nota:

Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE

Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	110.702,71	
2011	290.908,32	162,78
2012	105.000,00	-63,91
2013	110.250,00	5,00
2014	115.762,50	5,00
2015	121.550,63	5,00

Nota:

Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	460.759,59	
2011	723.372,59	57,00
2012	470.000,00	-35,03
2013	493.500,00	5,00
2014	518.175,00	5,00
2015	544.083,75	5,00

Nota:

Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa

Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	6.206.494,18	
2011	9.010.568,57	45,18
2012	10.000.000,00	10,98
2013	10.500.000,00	5,00
2014	11.025.000,00	5,00
2015	11.576.250,00	5,00

Nota:

Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	41.820,19	
2011	45.255,25	8,21
2012	45.000,00	-0,56
2013	47.250,00	5,00
2014	49.612,50	5,00
2015	52.093,13	5,00

Nota:

Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural

*B
S*



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	405,27	
2011	73,01	-81,98
2012	1.050,00	1338,16
2013	1.102,50	5,00
2014	1.157,63	5,00
2015	1.215,51	5,00

Nota:

COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS

Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	735.129,06	
2011	1.512.598,45	105,76
2012	1.500.000,00	-0,83
2013	1.575.000,00	5,00
2014	1.653.750,00	5,00
2015	1.736.437,50	5,00

Nota:

Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990

Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	73.606,46	
2011	118.362,04	60,80
2012	120.000,00	1,38
2013	126.000,00	5,00
2014	132.300,00	5,00
2015	138.915,00	5,00

Nota:

Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PAB - Parte Fixa

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	237.087,00	
2011	291.082,21	22,77
2012	280.000,00	-3,81
2013	294.000,00	5,00
2014	308.700,00	5,00
2015	324.135,00	5,00

Nota:

PAB - Parte Fixa

Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	834.862,92	
2011	835.650,42	0,09
2012	892.500,00	6,80
2013	937.125,00	5,00
2014	983.981,25	5,00
2015	1.033.180,31	5,00

Nota:

Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.

Componente da Vigilância Sanitária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	163.887,12	
2011	105.523,21	-35,61
2012	83.000,00	-21,34
2013	87.150,00	5,00
2014	91.507,50	5,00
2015	96.082,88	5,00

Nota:

Componente da Vigilância Sanitária



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Componente Básico da Assit.Farmacêutica

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	100.925,31	
2011	120.134,62	19,03
2012	140.000,00	16,54
2013	147.000,00	5,00
2014	154.350,00	5,00
2015	162.067,50	5,00

Nota:

Componente Básico da Assit.Farmacêutica

Gestão do SUS - Outros Componentes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	874.783,84	
2011	966.609,00	10,50
2012	967.800,00	0,12
2013	1.016.190,00	5,00
2014	1.066.999,50	5,00
2015	1.120.349,48	5,00

Nota:

Gestão do SUS - Outros Componentes

OUTROS PROGRAMAS FINAC. POR TRANS. FUNDO A FUNDO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	122.849,16	
2011	306.899,95	149,82
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00

Nota:

OUTROS PROGRAMAS FINAC. POR TRANS. FUNDO A FUNDO



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transferências do Salário-Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	293.173,53	
2011	343.950,70	17,32
2012	350.000,00	1,76
2013	367.500,00	5,00
2014	385.875,00	5,00
2015	405.168,75	5,00

Nota:

Transferências do Salário-Educação

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	1.201,60	
2011	1.163,80	-3,15
2012	656,02	-43,63
2013	688,82	5,00
2014	723,26	5,00
2015	759,42	5,00

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	130.086,00	
2011	137.160,00	5,44
2012	145.150,00	5,83
2013	152.407,50	5,00
2014	160.027,88	5,00
2015	168.029,27	5,00

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	38.493,43	0,00
2012	25.000,00	-35,05
2013	26.250,00	5,00
2014	27.562,50	5,00
2015	28.940,63	5,00

Nota:

Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE

Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	73.782,12	
2011	69.417,48	-5,92
2012	70.000,00	0,84
2013	73.500,00	5,00
2014	77.175,00	5,00
2015	81.033,75	5,00

Nota:

Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96

Outras Transferências da União - FEX

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	85.098,50	
2011	491.504,83	477,57
2012	1.005.000,00	104,47
2013	1.055.250,00	5,00
2014	1.108.012,50	5,00
2015	1.163.413,13	5,00

Nota:

Outras Transferências da União - FEX



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Cota-Parte do ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	4.874.372,94	
2011	5.107.317,85	4,78
2012	5.500.000,00	7,69
2013	5.775.000,00	5,00
2014	6.063.750,00	5,00
2015	6.366.937,50	5,00

Nota:

Cota-Parte do ICMS

Cota-Parte do IPVA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	258.893,53	
2011	306.805,62	18,51
2012	280.000,00	-8,74
2013	294.000,00	5,00
2014	308.700,00	5,00
2015	324.135,00	5,00

Nota:

Cota-Parte do IPVA

ICMS - FUNDAP

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	1.548.778,96	
2011	1.995.123,88	28,82
2012	2.000.000,00	0,24
2013	2.100.000,00	5,00
2014	2.205.000,00	5,00
2015	2.315.250,00	5,00

Nota:

ICMS - FUNDAP



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Cota-Parte do IPI sobre Exportação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	156.112,25	
2011	182.165,98	16,69
2012	165.000,00	-9,42
2013	173.250,00	5,00
2014	181.912,50	5,00
2015	191.008,13	5,00

Nota:

Cota-Parte do IPI sobre Exportação

Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	48.530,72	
2011	67.148,73	38,36
2012	65.000,00	-3,20
2013	68.250,00	5,00
2014	71.662,50	5,00
2015	75.245,63	5,00

Nota:

Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE

Outras Transferências dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	541.884,08	
2011	1.276.179,79	135,51
2012	2.200.000,00	72,39
2013	2.310.000,00	5,00
2014	2.425.500,00	5,00
2015	2.546.775,00	5,00

Nota:

Outras Transferências dos Estados



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	2.678.016,00	
2011	3.116.169,96	16,36
2012	3.030.000,00	-2,77
2013	3.181.500,00	5,00
2014	3.340.575,00	5,00
2015	3.507.603,75	5,00

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	1.785.344,00	
2011	2.077.446,64	16,36
2012	2.020.000,00	-2,77
2013	2.121.000,00	5,00
2014	2.227.050,00	5,00
2015	2.338.402,50	5,00

Nota:

Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%

Transferências de Instituições Privadas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	10.933,65	0,00
2013	11.480,33	5,00
2014	12.054,35	5,00
2015	12.657,07	5,00

Nota:

Transferências de Instituições Privadas



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	600.000,00	0,00
2013	630.000,00	5,00
2014	661.500,00	5,00
2015	694.575,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico

TRANSF. DE CONV. ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUCÂ

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	420.000,00	0,00
2013	441.000,00	5,00
2014	463.050,00	5,00
2015	486.202,50	5,00

Nota:

TRANSF. DE CONV. ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUCÂ

Multa e Juros de Mora do ISQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	1.312,04	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00

Nota:

Multa e Juros de Mora do ISQN



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	6.977,49	
2011	12.770,94	83,03
2012	3.826,78	-70,04
2013	4.018,12	5,00
2014	4.219,03	5,00
2015	4.429,98	5,00

Nota:

Multas e Juros de Mora de Outros Tributos

Multa e Juros de Mora das Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	11.316,13	
2011	159.278,04	1307,53
2012	21.575,00	-86,45
2013	22.653,75	5,00
2014	23.786,44	5,00
2015	24.975,76	5,00

Nota:

Multa e Juros de Mora das Contribuições

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	10.190,37	
2011	25.326,51	148,53
2012	10.500,00	-58,54
2013	11.025,00	5,00
2014	11.576,25	5,00
2015	12.155,06	5,00

Nota:

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	82,08	
2011	0,00	0,00
2012	1.260,00	0,00
2013	1.323,00	5,00
2014	1.389,15	5,00
2015	1.458,61	5,00

Nota:

Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	2.100,00	0,00
2013	2.205,00	5,00
2014	2.315,25	5,00
2015	2.431,01	5,00

Nota:

Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.

Multas e Juros de Mora de Outras Receitas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	9,13	
2011	0,00	0,00
2012	126,00	0,00
2013	132,30	5,00
2014	138,92	5,00
2015	145,87	5,00

Nota:

Multas e Juros de Mora de Outras Receitas





Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Restituições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	8.265,54	
2011	19.205,01	132,35
2012	4.000,00	-79,17
2013	4.200,00	5,00
2014	4.410,00	5,00
2015	4.630,50	5,00

Nota:

Outras Restituições

Receita da Dívida Ativa do IPTU

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	17.159,01	
2011	44.060,66	156,78
2012	40.000,00	-9,22
2013	42.000,00	5,00
2014	44.100,00	5,00
2015	46.305,00	5,00

Nota:

Receita da Dívida Ativa do IPTU

Receita da Dívida Ativa do ISQN

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	86,83	
2011	0,00	0,00
2012	1.260,00	0,00
2013	1.323,00	5,00
2014	1.389,15	5,00
2015	1.458,61	5,00

Nota:

Receita da Dívida Ativa do ISQN



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Receita Dívida Ativa de Outros Tributos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	15.404,73	
2011	27.006,62	75,31
2012	0,00	0,00
2013	0,00	0,00
2014	0,00	0,00
2015	0,00	0,00

Nota:

Receita Dívida Ativa de Outros Tributos

Outras Receitas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	585.568,44	
2011	167.437,35	-71,41
2012	800.000,00	377,79
2013	840.000,00	5,00
2014	882.000,00	5,00
2015	926.100,00	5,00

Nota:

Outras Receitas

Alienação de Veículos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	229.813,50	0,00
2012	250.000,00	8,78
2013	262.500,00	5,00
2014	275.625,00	5,00
2015	289.406,25	5,00

Nota:

Alienação de Veículos



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Alienação de Bens Móveis e Utensílios

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	8.300,00	0,00
2012	10.000,00	20,48
2013	10.500,00	5,00
2014	11.025,00	5,00
2015	11.576,25	5,00

Nota:

Alienação de Bens Móveis e Utensílios

Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	2.151.000,00	0,00
2013	2.258.550,00	5,00
2014	2.371.477,50	5,00
2015	2.490.051,38	5,00

Nota:

Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação

Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	984.000,00	0,00
2013	1.033.200,00	5,00
2014	1.084.860,00	5,00
2015	1.139.103,00	5,00

Nota:

Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	866.856,86	
2011	1.335.802,83	54,10
2012	300.000,00	-77,54
2013	315.000,00	5,00
2014	330.750,00	5,00
2015	347.287,50	5,00

Nota:

Outras Transferências dos Estados

Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	800.000,00	0,00
2013	840.000,00	5,00
2014	882.000,00	5,00
2015	926.100,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União P/Sist.Único de Saúde-SUS

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	249.999,36	
2011	350.000,00	40,00
2012	1.247.000,00	256,29
2013	1.309.350,00	5,00
2014	1.374.817,50	5,00
2015	1.443.558,38	5,00

Nota:

Transf.Conv.da União Dest.a Progr.de San.Básico



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transf.de Convênios da União

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	1.285.000,00	
2011	2.559.225,26	99,16
2012	4.700.000,00	83,65
2013	4.935.000,00	5,00
2014	5.181.750,00	5,00
2015	5.440.837,50	5,00

Nota:

Outras Transf.de Convênios da União

Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	970.000,00	0,00
2013	1.018.500,00	5,00
2014	1.069.425,00	5,00
2015	1.122.896,25	5,00

Nota:

Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS

Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	1.000.000,00	0,00
2013	1.050.000,00	5,00
2014	1.102.500,00	5,00
2015	1.157.625,00	5,00

Nota:

Transf.Conv.dos Estados Dest.a Progr.San.Básico



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Transferências de Convênios dos Estados

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	138.635,30	
2011	0,00	0,00
2012	5.100.000,00	0,00
2013	5.355.000,00	5,00
2014	5.622.750,00	5,00
2015	5.903.887,50	5,00

Nota:

Outras Transferências de Convênios dos Estados

Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	368.978,14	
2011	466.522,05	26,44
2012	728.756,25	56,21
2013	765.194,06	5,00
2014	803.453,76	5,00
2015	843.626,45	5,00

Nota:

Contr.Patr.Serv.Ativo C.Operações Intra-orçam

Contr. Prev. P/Amorti.Défict Atuarial-OP.Intraorça

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	47.977,92	0,00
2012	5.460,00	-88,62
2013	5.733,00	5,00
2014	6.019,65	5,00
2015	6.320,63	5,00

Nota:

Contr. Prev. P/Amorti.Défict Atuarial-OP.Intraorça



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Contr.Prev. Regime Parc. Débitos OP.Intraorçamenta

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	37.391,44	
2011	232.336,37	521,36
2012	117.783,75	-49,30
2013	128.672,94	5,00
2014	129.856,59	5,00
2015	136.349,42	5,00

Nota:

Contr.Prev. Regime Parc. Débitos OP.Intraorçamenta

Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-1.189.354,25	
2011	-1.801.636,16	0,00
2012	-2.000.000,00	0,00
2013	-2.100.000,00	0,00
2014	-2.205.000,00	0,00
2015	-2.315.250,00	0,00

Nota:

Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan

Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-8.363,95	
2011	-9.050,93	0,00
2012	-9.000,00	0,00
2013	-9.450,00	0,00
2014	-9.922,50	0,00
2015	-10.418,63	0,00

Nota:

Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
I.a - RECEITAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-14.756,40	
2011	-13.902,95	0,00
2012	-14.000,00	0,00
2013	-14.700,00	0,00
2014	-15.435,00	0,00
2015	-16.206,75	0,00

Nota:

Ded. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96

Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-975.888,51	
2011	-1.022.664,64	0,00
2012	-1.100.000,00	0,00
2013	-1.155.000,00	0,00
2014	-1.212.750,00	0,00
2015	-1.273.387,50	0,00

Nota:

Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS

Dedução da Rec. P/ Formação do FUNDEB - ICMS FUNDA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-309.929,65	
2011	-399.147,29	0,00
2012	-400.000,00	0,00
2013	-420.000,00	0,00
2014	-441.000,00	0,00
2015	-463.050,00	0,00

Nota:

Dedução da Rec. P/ Formação do FUNDEB - ICMS FUNDA



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	-29.136,28	
2011	-36.433,08	0,00
2012	-33.000,00	0,00
2013	-34.650,00	0,00
2014	-36.382,50	0,00
2015	-38.201,63	0,00

Nota:

Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2010	2011		2013	2014	2015
DESPESAS CORRENTES (I)						
Pessoal e Encargos Sociais	20.618.059,26	26.376.946,36	28.707.720,00	30.143.106,00	31.650.261,30	33.232.774,37
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	12.698.528,98	14.601.614,20	16.254.600,00	17.067.330,00	17.920.696,50	18.816.731,33
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	12.698.528,98	14.601.614,20	16.254.600,00	17.067.330,00	17.920.696,50	18.816.731,33
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	11.449,63	139.403,46	50.000,00	52.500,00	55.1125,00	57.881,25
Outras Despesas Correntes	11.449,63	139.403,46	50.000,00	52.500,00	55.1125,00	57.881,25
Transferência da União	7.908.080,65	11.635.928,70	12.403.120,00	13.023.276,00	13.674.439,80	14.358.161,79
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	7.908.080,65	11.635.928,70	12.403.120,00	13.023.276,00	13.674.439,80	14.358.161,79
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL (II)						
Investimentos	4.528.813,03	7.351.696,79	21.319.346,55	22.385.313,88	23.504.579,57	24.679.808,55
Transferências a União	4.061.265,90	6.882.869,47	20.719.346,55	21.755.313,88	22.843.079,57	23.985.233,55
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	4.061.265,90	6.882.869,47	20.719.346,55	21.755.313,88	22.843.079,57	23.985.233,55
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	0,00	180.675,00	189.708,75	199.194,19	209.152,90	210.152,90

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA			PREVISÃO		
	2010	2011	2012	2013	2014	2015		
Total	25.146.872,29	33.728.643,15	50.207.741,55	52.718.128,63	55.354.035,06	58.121.736,82		

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

RONJALDO A. G. MILANESE

Prefeito Municipal

SEDRICK VASCONCELOS

Contador CRC-ES nº 016210

Ronaldo Milaneze
Sedrick Vasconcelos



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

DESPESAS CORRENTES (I)

Metas Anuais	Valor Nominal – R\$	Variação %
2010	20.618.059,26	
2011	26.376.946,36	27,93
2012	28.707.720,00	8,84
2013	30.143.106,00	5,00
2014	31.650.261,30	5,00
2015	33.232.774,37	5,00

Nota:
DESPESAS CORRENTES (I)

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	12.698.528,98	
2011	14.601.614,20	14,99
2012	16.254.600,00	11,32
2013	17.067.330,00	5,00
2014	17.920.696,50	5,00
2015	18.816.731,33	5,00

Nota:
Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	11.449,63	
2011	139.403,46	1.117,54
2012	50.000,00	-64,13
2013	52.500,00	5,00
2014	55.125,00	5,00
2015	57.881,25	5,00

Nota:
Juros e Encargos da Dívida



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	7.908.080,65	
2011	11.635.928,70	47,14
2012	12.403.120,00	6,59
2013	13.023.276,00	5,00
2014	13.674.439,80	5,00
2015	14.358.161,79	5,00

Nota:
Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL (II)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	4.528.813,03	
2011	7.351.696,79	62,33
2012	21.319.346,55	89,99
2013	22.385.313,88	5,00
2014	23.504.579,57	5,00
2015	24.679.808,55	5,00

Nota:
DESPESAS DE CAPITAL (II)

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	4.061.265,90	
2011	6.882.869,47	69,48
2012	20.719.346,55	201,03
2013	21.755.313,88	5,00
2014	22.843.079,57	5,00
2015	23.985.233,55	5,00

Nota:
Investimentos



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
II.a - DESPESAS
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	467.547,13	
2011	468.827,32	0,27
2012	600.000,00	27,98
2013	630.000,00	5,00
2014	661.500,00	5,00
2015	694.575,00	5,00

Nota:
Amortização da Dívida

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2010	0,00	
2011	0,00	0,00
2012	180.675,00	0,00
2013	189.708,75	5,00
2014	199.194,19	5,00
2015	209.153,90	5,00

Nota:
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

ESPECIFICAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	24.124.178,50	30.843.630,33	32.700.147,04	34.333.776,75	36.050.465,62	37.852.988,93
RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA)	26.297.921,80	33.445.223,38	35.460.147,04	37.231.776,75	39.093.365,62	41.048.033,94
Receitas Tributárias	816.630,52	1.329.879,47	1.129.405,00	1.185.875,25	1.245.169,02	1.307.427,47
Receita de Contribuição	760.515,24	932.794,53	834.000,00	875.700,00	919.485,00	965.459,25
Receita Patrimonial	694.163,58	1.161.028,54	604.692,55	634.927,18	666.673,54	700.007,23
Aplicações Financeiras (II)	694.163,58	1.161.021,63	604.692,55	634.927,17	666.673,52	700.007,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	6,91	0,00	0,01	0,02	0,03
Receita Agropecuária	1.425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	23.370.127,71	29.566.435,71	32.006.089,67	33.606.394,15	35.286.713,87	37.051.049,59
Outras Receitas Correntes	655.059,75	455.085,13	885.959,82	928.880,17	975.324,19	1.024.090,40
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	406.369,58	746.836,34	852.000,00	894.600,00	939.300,00	986.296,50
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	-2.580.112,88	-3.348.429,39	-3.612.000,00	-3.792.600,00	-3.982.230,00	-4.181.341,51
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	23.430.014,92	29.662.608,70	32.095.454,49	33.698.849,58	35.383.792,10	37.152.981,73
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.540.491,52	4.483.141,59	17.512.000,00	18.387.600,00	19.306.980,00	20.272.329,01
Operações de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	238.113,50	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50
Amortizações de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.540.491,52	4.245.028,09	17.252.000,00	18.114.600,00	19.020.330,00	19.971.346,51
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Fiscais de Capital (VIII) = (IV - V - VI - VII)	2.540.491,52	4.245.028,09	17.252.000,00	18.114.600,00	19.020.330,00	19.971.346,51
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	25.970.506,44	33.927.636,79	49.347.454,49	51.813.449,58	54.404.122,10	57.124.328,24
RECEITA TOTAL	26.664.670,02	35.326.771,92	50.212.147,04	52.721.376,75	55.357.445,62	58.125.317,94
DESPESAS CORRENTES (X)	20.618.059,26	26.376.946,36	28.707.720,00	30.143.106,00	31.650.261,30	33.232.774,37
Pessoal e Encargos Sociais	12.698.528,98	14.601.614,20	16.254.600,00	17.067.330,00	17.920.696,50	18.816.731,33
Juros e Encargos da Dívida (XI)	11.449,63	139.403,46	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
Outras Despesas Correntes	7.908.080,65	11.635.928,70	12.403.120,00	13.023.276,00	13.674.439,80	14.358.161,79
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	20.606.609,63	26.237.542,90	28.657.720,00	30.090.606,00	31.595.136,30	33.174.893,12
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	4.528.8.3.03	7.351.696,79	21.319.346,55	22.385.313,88	23.504.579,57	24.679.808,55
Investimentos	4.061.265,90	6.882.869,47	20.719.346,55	21.755.313,88	22.843.079,57	23.985.233,55
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anotização da Dívida (XIV)	467.547,13	468.827,32	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	4.061.265,90	6.882.869,47	20.719.346,55	21.755.313,88	22.843.079,57	23.985.233,55
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	180.675,00	189.708,75	199.194,19	209.153,90
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (XVI-a)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS) (XVII) = (XII + XVI)	24.667.875,53	33.120.412,37	49.557.741,55	52.035.628,63	54.637.410,06	57.369.280,57
DESPESA TOTAL	25.146.872,29	33.728.643,15	50.207.741,55	52.718.128,63	55.354.035,06	58.121.736,82
Resultado Primário (IX - XVII)	1.362.630,91	807.224,42	-210.287,06	-222.179,05	-233.287,96	-244.952,33

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
IV - RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2010 (b)	2011 (c)	2012 (d)	2013 (e)	2014 (f)	2015 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.528.659,32	4.827.344,48	3.688.661,52	3.873.094,60	4.066.749,33	4.270.086,80
DEDUÇÕES (II)	6.748.474,87	9.287.414,59	3.725.000,00	3.911.250,00	4.106.812,50	4.312.153,13
Ativo Disponível	8.898.303,90	13.883.362,63	6.200.000,00	6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00
Haveres Financeiros	43.530,71	762.058,35	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
(-) Restos a Pagar Processados	2.193.359,74	5.358.006,39	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.219.815,55	-4.460.070,11	-36.338,48	-38.155,40	-40.063,17	-42.066,33
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.219.815,55	-4.460.070,11	-36.338,48	-38.155,40	-40.063,17	-42.066,33
Resultado Nominal	(b - a*) -1.015.497,17	(c - b) -3.240.254,56	(d - c) 4.423.731,63	(e - d) -1.816,92	(f - e) -1.907,77	(g - f) -2.003,16

Notas:

- O cálculo das Metas Anuais relativas ao resultado Nominal foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizada pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional.
- * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2009 (R\$-204.318,38)

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SEDICK VASCONCELOS
Contador CRC-ES nº 016210



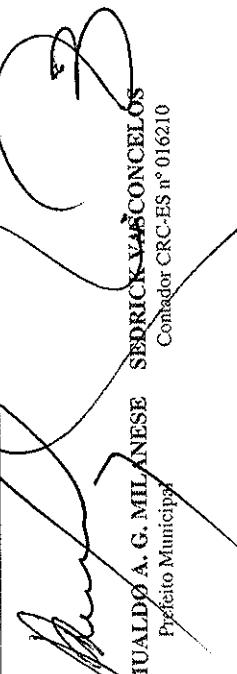
Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
 V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

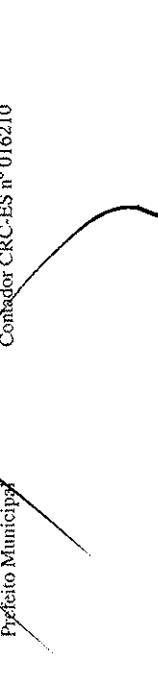
(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.369.405,36	5.528.659,32	4.827.344,48	3.688.661,52	3.873.094,60	4.066.749,33	4.270.086,80
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ottras Dívidas	5.369.405,36	5.528.659,32	4.827.344,48	3.688.661,52	3.873.094,60	4.066.749,33	4.270.086,80
DEDUÇÕES (II)							
Ativo Disponível	5.573.723,74	6.748.474,87	9.287.414,59	3.725.000,00	3.911.250,00	4.106.812,50	4.312.153,13
Haveres Financeiros	8.762.898,27	8.898.303,90	13.883.362,63	6.200.000,00	6.510.000,00	6.835.500,00	7.177.275,00
(-) Restos a Pagar	17.530,01	43.530,71	762.058,35	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
	3.206.704,54	2.193.359,74	5.358.006,39	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00	2.894.062,50
Dívida Consolidada Líquida	-204.318,38	-1.219.815,55	-4.460.070,11	36.386,48	-36.155,40	-40.063,17	-42.066,33

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012


ROMUALDO A. G. MILANESE

Prefeito Municipal


SÔDRICK X. CONCEITOS

Comador CRC-ES n°016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA
AMF (LRF, art. 4º, §3º)

	(R\$)
AMF	0,00
TOTAL	0,00
TOTAL	0,00

Boa Esperança-ES, 12 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SEDICK VÁSCONCELOS
Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo I - Metas Anuais

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	52.721.376,75	50.210.835,00	0,065	55.357.445,62	50.210.835,03	0,066	58.125.317,94	50.210.835,06	0,066
Receitas Primárias (I)	51.813.449,58	49.346.142,46	0,064	54.404.122,10	49.346.142,49	0,065	57.124.328,24	49.346.142,52	0,065
Despesa Total	52.718.128,63	50.207.741,55	0,065	55.354.035,06	50.207.741,55	0,066	58.121.736,82	50.207.741,56	0,066
Despesas Primárias (II)	52.035.628,63	49.557.741,55	0,065	54.637.410,06	49.557.741,55	0,065	57.369.280,57	49.557.741,56	0,065
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-222.179,05	-211.599,10	0,000	-233.287,96	-211.599,06	0,000	-244.952,33	-211.599,03	0,000
Resultado Nominal	-1.816,92	-1.730,40	0,000	-1.907,77	-1.730,40	0,000	-2.003,16	-1.730,40	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.873.094,60	3.688.661,52	0,005	4.066.749,33	3.688.661,52	0,005	4.270.086,80	3.688.661,53	0,005
Dívida Consolidada Líquida	-38.155,40	-36.338,48	0,000	-40.063,17	-36.338,48	0,000	-42.066,33	-36.338,48	0,000

VARIÁVEIS	2013			2014			2015					
	PIB real (crescimento % anual)	4,50	4,55	4,52	Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60	Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,76	1,80	1,85
Impacto média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00	5,00	Projecção do PIB do Estado - R\$ milhares	80.620.000,000,00	84.289.000,000,00	88.098.000,000,00	Projecção do PIB do Estado - R\$ milhares	80.620.000,000,00	84.289.000,000,00	88.098.000,000,00
Impacto do saldo das PPP (V) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00								

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2013	2014	2015
PIB real (crescimento % anual)	4,50	4,55	4,52
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,20	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	1,76	1,80	1,85
Impacto média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	5,00	5,00	5,00
Projecção do PIB do Estado - R\$ milhares	80.620.000,000,00	84.289.000,000,00	88.098.000,000,00
Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:			
2013	2014	2015	
Valor Corrente / 1.0500	Valor Corrente / 1.1025	Valor Corrente / 1.1576	

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

Romualdo A. G. Milaneze

2013

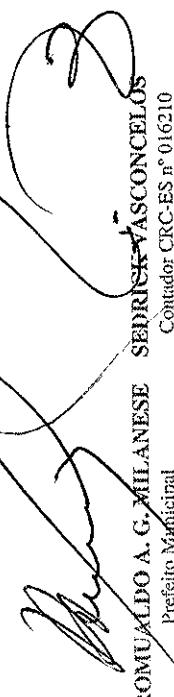
2014

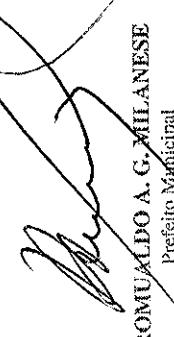
2015

Sedrinha Vasconcelos

Contador CRC-ES nº 016210

Prefeito Municipal







Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2013

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2011 (a)	% PIB	II - Metas Realizadas 2011 (b)	% PIB	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	33.254.954,51	0,045	35.326.771,92	0,048	2.071.817,41	6,23
Receitas Primárias (I)	33.122.870,34	0,045	33.927.636,79	0,046	804.766,45	2,42
Despesa Total	33.728.643,14	0,046	33.728.643,15	0,046	0,01	0,00
Despesas Primárias (II)	33.120.412,46	0,045	33.120.412,37	0,045	-0,09	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	2.457,88	0,000	807.224,42	0,001	804.766,54	32742,30
Resultado Nominal	-4.217.315,97	-0,006	-3.240.254,56	-0,004	977.061,41	-23,16
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	4.827.344,48	0,007	4.827.344,48	0,00
Dívida Consolidada Líquida	1.929.479,20	0,003	-4.460.070,11	-0,006	-6.389.549,31	-331,15

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2011

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2011	73.982.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2011	73.982.000.000,00

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SEDRICK VASCONCELOS
Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
 2013

PRESENTAÇÃO DA BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES						2015	%
	2010	2011	%	2012	%	2013		
Receita Total	26.664.670,02	35.326.771,92	32,5	50.212.147,04	42,1	52.721.376,75	5,0	55.357.445,62
Receitas Primárias (I)	25.970.506,44	33.927.636,79	30,6	49.347.454,49	45,5	51.813.449,58	5,0	54.404.122,10
Despesa Total	25.146.872,29	33.728.643,15	34,1	50.207.741,55	48,9	52.718.128,63	5,0	55.354.035,06
Despesas Primárias (II)	24.667.875,53	33.120.412,37	34,3	49.557.741,55	49,6	52.035.628,63	5,0	54.637.410,06
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.302.630,91	807.224,42	-38,0	-210.287,06	-126,0	-222.179,05	5,7	-233.287,96
Resultado Nominal	-1.015.497,17	-3.240.254,56	219,1	4.423.731,63	-236,5	-1.816,92	-100,0	-1.907,77
Dívida Pública Consolidada	5.528.659,32	4.827.344,48	-12,7	3.688.661,52	-23,6	3.873.094,60	5,0	4.066.749,33
Dívida Consolidada Líquida	-1.219.815,55	-4.460.070,11	265,6	-36.338,48	-99,2	-38.155,40	5,0	-40.063,17

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES						2015	%
	2010	2011	%	2012	%	2013		
Receita Total	29.652.579,62	37.093.110,52	25,1	50.212.147,04	35,4	50.210.835,00	0,0	50.210.835,00
Receitas Primárias (I)	28.880.631,54	35.624.018,63	23,4	49.347.454,49	38,5	49.346.142,46	0,0	49.346.142,46
Despesa Total	27.964.705,06	35.415.075,31	26,6	50.207.741,55	41,8	50.207.741,55	0,0	50.207.741,56
Despesas Primárias (II)	27.432.034,32	34.776.432,99	26,8	49.557.741,55	42,5	49.557.741,55	0,0	49.557.741,56
Resultado Primário (III)=(I - II)	1.448.597,22	847.585,64	-41,5	-210.287,06	-124,8	-211.599,10	0,0	-211.599,06
Resultado Nominal	-1.129.288,71	-3.402.267,29	201,3	4.423.731,63	-230,0	-1.730,40	-100,0	-1.730,40
Dívida Pública Consolidada	6.148.173,24	5.068.711,70	-17,6	3.688.661,52	-27,2	3.688.661,52	0,0	3.688.661,53
Dívida Consolidada Líquida	-1.356.501,98	-4.683.073,62	245,2	-36.338,48	-99,2	-36.338,48	0,0	-36.338,48

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

2010	2011	2012	ÍNDICES DE INFLAÇÃO		2015*
			2013*	2014*	
5,30	5,91	5,00	5,00	5,00	5,00

Valor Corrente x 1.1121	Valor Corrente x 1.0500	Valor Corrente x 1.0000	VALORES DE REFERÊNCIA		Valor Corrente / 1.1025	Valor Corrente / 1.1576
			Valor Corrente / 1.0500	Valor Corrente / 1.1025		

* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANEZE
 Prefeito Municipal

SEDICK VASCONCELOS

Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido
2013

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	31.067.585,41	100,00	21.862.271,35	100,00	18.620.366,24	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.067.585,41	100,00	21.862.271,35	100,00	18.620.366,24	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(R\$)					
	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	6.072.066,45	100,00	4.815.653,31	100,00	4.235.418,59	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.072.066,45	100,00	4.815.653,31	100,00	4.235.418,59	100,00

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE SEDRICK VASCONCELOS
Prefeito Municipal Contador CRC-ES nº 016210



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

Prefeitura Municipal de Boa EsperançaESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2013

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (d)	2009
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	238.113,50	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	238.113,50	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2011 (b)	2010 (e)	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	238.113,50	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	909.475,56	696.389,10	637.866,22
TOTAL	1.147.589,06	696.389,10	637.866,22

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (III) = (I - II)	(c)=(a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-2.243.730,88	-1.334.255,32	-637.866,22

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE SEDRICK VASCONCELOS
Prefeito Municipal Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuariais do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2013

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	RECEITAS	2009	2010	2011
RECEITAS CORRENTES PREVIDÊNCIA-RPPS(ENCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		730.176,45	866.936,18	1.427.190,06
RECEITAS CORRENTES		730.176,45	866.936,18	1.427.190,06
Receita de Contribuições dos Segurados		344.529,65	386.878,72	537.883,54
Pessoal Civil		344.529,65	386.878,72	537.883,54
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		353.815,33	460.759,59	723.372,59
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		31.831,47	19.297,87	165.933,93
Compensação Previdênciaria do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		31.831,47	19.297,87	165.933,93
RECEITA DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDÊNCIA-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)		613.332,25	406.369,58	741.651,38
RECEITAS CORRENTES		613.332,25	406.369,58	746.836,34
Receitas de Contribuições		613.332,25	406.369,58	746.836,34
Patronal		613.332,25	406.369,58	746.836,34
Pessoal Civil		0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamento		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	-5.184,96
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDÊNCIA-RPPS(III) = (I + II)		1.343.508,70	1.273.305,76	2.168.841,44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Boa Esperança
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
 2013

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	DESPESSAS	2009	2010	2011
DESPESSAS PREVIDÊNCIAIS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)		638.505,22	696.495,10	914.055,46
ADMINISTRAÇÃO		88.388,62	81.417,48	120.900,50
Despesas Correntes		87.749,62	81.311,48	116.320,60
Despesas de Capital		639,00	106,00	4.579,90
PREVIDÊNCIA		550.116,60	615.077,62	793.154,96
Pessoal Civil		550.116,60	615.077,62	793.154,96
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdênciaras		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdênciária do RPPS para RGPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdênciaras		0,00	0,00	0,00
DESPESSAS PREVIDÊNCIAIS-RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)				
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III + VI)		705.003,48	576.810,66	1.254.785,98



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2013

REFEIRA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

(R\$)

	DESPESAS	2009	2010	2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS (VIII)				
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras		0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial		0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA (IX) = (VII)		705.003,48	576.810,66	1.254.785,98
BENS E DIREITOS DO RPPS (X) = S.Ex.Ant. + (VIII + IX)		4.213.582,23	4.790.392,89	6.045.178,87

Nota

- O saldo de bens e direitos de 2008 era R\$ 3.508.578,75

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SERNICK VASCONCELOS

Contador CRC-ES nº 016210



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPIRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VI.a - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
2013

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, inciso IV, alínea a)

(R\$)

EXERCÍCIO	RECEITA PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(“d” exerc. Anterior) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2011				4.795.667,56
2011	2.262.638,50	1.006.503,10	1.256.135,40	6.051.802,96
2012	1.401.503,53	995.206,02	406.297,51	6.458.100,47
2013	1.507.478,55	1.058.854,63	448.623,92	6.906.724,39
2014	1.801.192,09	1.117.578,92	683.613,17	7.590.337,56
2015	2.006.820,78	1.173.681,43	833.139,35	8.423.476,91
2016	2.216.381,92	1.300.461,61	915.920,31	9.339.397,22
2017	2.429.933,60	1.509.986,36	919.947,24	10.259.344,46
2018	2.647.534,67	1.703.376,82	944.157,85	11.203.502,31
2019	2.869.244,77	1.850.732,79	1.018.511,98	12.222.014,29
2020	3.095.124,33	2.040.534,73	1.054.589,60	13.276.603,89
2021	3.743.468,39	2.194.796,93	1.548.671,46	14.825.275,35
2022	3.780.903,08	2.362.440,85	1.418.462,23	16.243.737,58
2023	3.818.712,11	2.613.435,08	1.205.277,03	17.449.014,61
2024	3.856.899,23	2.833.691,96	1.023.207,27	18.472.221,88
2025	3.895.468,22	3.063.349,78	832.118,44	19.304.340,32
2026	3.934.422,90	3.422.447,56	511.975,34	19.816.315,66
2027	3.973.767,13	3.710.391,93	263.375,20	20.079.690,86
2028	4.013.504,80	3.913.155,51	100.349,29	20.180.040,15
2029	4.053.639,85	4.154.771,84	-101.131,99	20.078.908,16
2030	4.094.176,25	4.412.220,95	-318.044,70	19.760.863,46
2031	4.135.118,01	4.556.815,61	-421.697,60	19.339.165,86
2032	4.176.469,19	4.845.690,71	-669.221,52	18.669.944,34
2033	4.218.233,89	4.921.614,76	-703.380,87	17.966.563,47
2034	4.260.416,22	4.903.501,15	-643.084,93	17.323.478,54
2035	4.303.020,39	4.936.050,72	-633.030,33	16.690.448,21
2036	4.346.050,59	5.025.757,27	-679.706,68	16.010.741,53
2037	4.389.511,10	4.983.508,37	-593.997,27	15.416.744,26
2038	4.433.406,21	5.024.954,53	-591.548,32	14.825.195,94
2039	4.477.740,27	4.962.043,22	-484.302,95	14.340.892,99
2040	4.522.517,67	4.899.104,42	-376.586,75	13.964.306,24
2041	4.567.742,85	4.831.786,39	-264.043,54	13.700.262,70
2042	4.613.420,28	4.756.534,22	-143.113,94	13.557.148,76

Notas:

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A.G. MILANESE
Prefeito MunicipalSEDICK VASCONCELOS
Contador CRC-ES nº 016210



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2013

PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
			0,00	0,00	0,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

Boa Esperança-ES, 12 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE SEDRICK VASCONCELOS

Contador CRC-ES nº 016210

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Boa Esperança

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de
Caráter Continuado
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

EVENTO	2013
Aumento Permanente da Receita	52.721.376,75
(-) Transferências Constitucionais	16.500.913,75
(-) Transferências ao FUNDEB	5.302.500,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	30.917.963,00
Redução Permanente de Despesas (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	30.917.963,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC Geradas Pelas PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III - IV)	30.917.963,00

Boa Esperança-ES, 11 de Julho de 2012

ROMUALDO A. G. MILANESE
Prefeito Municipal

SEDRICK VASCONCELOS
Contador CRC-ES nº 016210

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Página I

Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	1 S
1100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2 S
1110.00.00.00	IMPOSTOS	3 S
1112.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	4 S
1112.02.00.00	Imp.s/a Propriedade Predial Terr. Urbana - IPTU	5 A
1112.04.00.00	Impostos s/Renda e Proventos de Qualquer Natureza	5 S
1112.04.31.00	Imposto de Renda Ret.nas Fontes s/Rend.do Trabalho	6 A
1112.04.34.00	Imposto de Renda Retido s/ Outros Rendimentos	6 A
1112.08.00.00	Imp.s/Transm.Inter Vivos Bens Imóv e Dir.- ITBI	5 A
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	4 S
1113.05.00.00	Imp.s/Serviços de Qualquer Natureza - I.S.Q.N.	5 A
1120.00.00.00	TAXAS	3 S
1121.00.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	4 A
1122.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços	4 A
1130.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	3 S
1130.01.00.00	Contrib.Melh.p/Expans.Rede Água Pot./Esg.Sanit	5 A
1130.02.00.00	Contrib.Melhor.p/Exp.Rede Ilum.Públ.na Cidade	5 A
1130.03.00.00	Contrib.Melhoria p/Expans.Rede Ilum.Públ.Rural	5 A
1130.04.00.00	Contrib.Melhoria p/Pavimentação e Obras Compl.	5 A
1130.99.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	5 A
1200.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2 S
1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	3 S
1210.01.00.00	Contrib.Social p/Financiamento Seguridade Social	5 A
1210.29.00.00	Contrib.p/o Regime Próprio Prev.Serv.Público	5 S
1210.29.01.00	Contribuição Patronal P/ Regime Próprio de Prev.	6 A
1210.29.03.00	Contribuição Patronal - Inativo Civil	6 A
1210.29.05.00	Contribuição Patronal - Pensionista Civil	6 A
1210.29.07.00	Contrib. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	6 A
1210.29.09.00	Contrib.do Serv.Inativo p/ Regime Próprio de Prev	6 A
1210.29.11.00	Contr. de Pensionista para Regime Própr.Prev	6 A
1210.29.13.00	Contr. prev. p/ Amortiz do Déficit Atuarial	6 A
1210.29.15.00	Contr.Prev.em Regime de Parcel.de Débito-RPPS	6 A
1210.90.00.00	Outras Contribuições	5 S
1210.99.00.00	Outras Contribuições Sociais	5 A
1220.00.00.00	CONTRIB.DE INTERV NO DOM.ECONÔMICO	3 A
1230.00.00.00	CONTR. P/ O CUSTEIO DO SERV. DE ILUM. PÚBLICA	3 S
1230.00.01.00	COSIP. - Constr. na Fatura de Cons. de Ener. Elet.	6 A
1230.00.02.00	COSIP.-Cobrança no Carnê do IPTU	6 A
1230.00.30.00	Contribuição Custeio Iluminação Pública	6 A
1230.00.99.00	COSIP.- Cobrança por Outros Meios	6 A
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2 S
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	3 S
1311.00.00.00	Alugueis	4 A
1312.00.00.00	Arrendamentos	4 A
1313.00.00.00	Foros	4 A
1314.00.00.00	Laudêniros	4 A
1315.00.00.00	Taxa de Ocupação de Imóveis	4 A
1319.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	4 A
1320.00.00.00	RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	3 S
1321.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	4 A
1322.00.00.00	Dividendos	4 A
1323.00.00.00	Participações	4 A
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	4 S
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5 S
1325.01.01.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Royalties	6 A
1325.01.02.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDEB	6 A
1325.01.03.00	Receita de Rem.Dep.Ban.de Rec.Vinc.-Fundo de Saúde	6 A
1325.01.05.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-MDE	6 A
1325.01.06.00	Rec.de Rem.Dep.Banc.de Rec.Vinc.-Ações S.P.Saúde	6 A

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Página 2

Relação das Receitas

Código	Descrição	Grau
1325.01.07.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FUNDETUR	6 A
1325.01.09.00	Receita de Rem de .Dep.Banc.de Rec,Vinc.-CIDE	6 A
1325.01.10.00	Receita de Rem.de Dep.Banc.de Rec.Vinc.-FNAS	6 A
1325.01.99.00	Receita de Rem.de Outros Dep.Banc.de Rec.Vinc	6 A
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinc.	5 S
1325.02.01.00	Receita de Rem.de Depósitos de Poupança	6 A
1325.02.02.00	Remuneração de Aplicações Extramercado	6 A
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Dep.de Rec não Vinc.	6 A
1325.03.00.00	Fundos de Investimentos de Renda Fixa	5 S
1325.03.03.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa-Vinc.Ruc.Saúde	6 A
1325.03.05.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa - Rec.Vinc.MDE	6 A
1325.03.06.00	Fundos de Inv.R.Fixa - Vinc.Ações S.Pub.Saúde	6 A
1325.03.09.00	Fundos de Inv.de R. Fixa - Vinc. CIDE	6 A
1325.03.49.00	Fundos de Inv.de R. Fixa - Câmara Municipal	6 A
1325.03.99.00	Fundos de Inv.de Renda Fixa Demais Rec.	6 A
1326.00.00.00	Remuneração de Depósitos Especiais	4 A
1327.00.00.00	Remun.de Saldos de Rec. Não Desembolsados	4 A
1328.00.00.00	Remun.dos Inv.do Regime Próprio de Prev.do Serv	4 S
1328.10.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio de Prev.Renda Fixa	5 A
1328.20.00.00	Rem.dos Inv.Regime Próprio Prev.Serv.Renda Var.	5 A
1328.30.00.00	Remun.dos Inv.Reg.Próprio Prev.Serv.Fundos Imo	5 A
1329.00.00.00	Outras Receitas de Valores Mobiliários	4 A
1330.00.00.00	RECEITA DECONCESSÕES E PERMISSÕES	3 S
1331.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões - Serviços	4 A
1332.00.00.00	Rec. de Conces. e Perm. Exp. Rec. Naturais	4 A
1333.00.00.00	Receita de Conces.e Permissões- Dir.Uso Bens Púb.	4 A
1339.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões	4 A
1340.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	3 S
1390.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3 S
1399.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	4 A
1400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	2 S
1410.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	3 A
1420.00.00.00	RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	3 A
1490.00.00.00	OUTRAS RECEITAS AGROPECIÁRIAS	3 A
1500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	2 S
1520.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	3 S
1520.12.00.00	Receita Indústria Mecânica	5 A
1520.20.00.00	Receita Indústria Química	5 A
1520.21.00.00	Rec. Ind. Produtos Farmacêuticos e Veterinários	5 A
1520.22.00.00	Receita da Industria de Prod. Farmoquímicos	5 A
1520.26.00.00	Receita Indústria de Produtos Alimentares	5 A
1520.27.00.00	Receita da Indústria de Bebidas e Destilados	5 A
1520.28.00.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	5 A
1520.29.00.00	Receita da Indústria Editorial e Gráfica	5 A
1520.99.00.00	Outras Receitas da Indústria de Transformação	5 A
1530.00.00.00	RECEITA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO	3 S
1590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAS	3 S
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	2 S
1600.01.00.00	Serviços Comerciais	5 A
1600.02.00.00	Serviços Financeiros	5 A
1600.03.00.00	Serviços de Transporte	5 A
1600.04.00.00	Serviços de Comunicação	5 A
1600.05.00.00	Serviços de Saúde	5 A
1600.06.00.00	Serviços Portuários	5 A
1600.07.00.00	Serviços de Armazenagem	5 A
1600.08.00.00	Serviços de Processamento de Dados	5 A
1600.09.00.00	Serviços de Socorro Marítimo	5 A
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	5 A
1600.14.00.00	Serviços de Inspeção e Fiscalização	5 A

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Relação das Receitas

Página 3

Código	Descrição	Grau
1600.16.00.00	Serviços Educacionais	5 A
1600.17.00.00	Serviços Agropecuários	5 A
1600.18.00.00	Serv. de Reparação, Manutenção e Instalação	5 A
1600.19.00.00	Serviços Recreativos e Culturais	5 A
1600.20.00.00	Serv.Cons. Assist.Técnica e Análise Projetos	5 A
1600.21.00.00	Serviços de Hospedagem e Alimentação	5 A
1600.22.00.00	Serviços de Estudos e Pesquisas	5 A
1600.26.00.00	Serviços de Fornecimento de Água	5 A
1600.27.00.00	Serviços de Perfuração e Instalação de Poços	5 A
1600.28.00.00	Serviços de Geoprocessamento	5 A
1600.29.00.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	5 A
1600.30.00.00	Tarifa de Utilização de Faróis	5 A
1600.31.00.00	Tarifa e Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	5 A
1600.39.00.00	Serviços Veterinários	5 A
1600.41.00.00	Serv Captação, Adução, Tratam, Reserv Distr Água	5 A
1600.42.00.00	Serv Coleta, Transp, Tratam e Dest Final Esgoto	5 A
1600.43.00.00	Serv Coleta,Transp,Tratam Dest Final Resid Sólid	5 A
1600.44.00.00	Serviços de Abate de Animais	5 A
1600.45.00.00	Serviços Prepar.da Terra em Propr.Particulares	5 A
1600.46.00.00	Serviços de Cemitério	5 A
1600.47.00.00	Serviços de Iluminação Pública	5 A
1600.48.00.00	Serviços de Religamento de Água	5 A
1600.50.00.00	Tarifas de Insc. em Concursos e Proces. Seletivos	5 A
1600.99.00.00	Outros Serviços	5 A
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2 S
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	3 S
1721.00.00.00	Transferências da União	4 S
1721.01.00.00	Participação na Receita da União	5 S
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação Munic.	6 A
1721.01.05.00	Cota-Parte Imp.s/a Propriedade Territ.Rural	6 A
1721.01.99.00	Cota-Parte FPM - 1% Emenda 55	6 A
1721.22.00.00	Transf.da Comp.Finan.P/Explor.Recursos Naturais	5 S
1721.22.20.00	COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS	6 A
1721.22.30.00	Cota Royalties-Comp.Financ.Petróleo-Lei 7.990	6 A
1721.22.70.00	Cota Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	6 A
1721.33.00.00	Transf. de Rec. do SUS - Repasse Fundo a Fundo	5 S
1721.33.10.00	Piso de Atenção Básica	6 S
1721.33.10.01	PAB - Parte Fixa	7 A
1721.33.10.02	PAB - Parte Variável	7 A
1721.33.10.99	Atenção Básica - Outros Componentes	7 A
1721.33.20.00	Atenção da Média e Alta Compl. Ambul.e Hospitalar	6 S
1721.33.20.01	Límite Financ.da Média e Alta Compl.Amb.e Hospit	7 A
1721.33.20.02	Fundo de Ações Estrat.e Compen.-FAEC	7 A
1721.33.20.99	Atenção de Média e Alta Compl. - Outros Comp.	7 A
1721.33.30.00	Vigilância em Saúde	6 S
1721.33.30.01	Componente da Vigil.Epidemiol.e Amb.em Saúde	7 A
1721.33.30.02	Componente da Vigilância Sanitária	7 A
1721.33.30.99	Vigilância em Saúde - Outros Comp.	7 A
1721.33.40.00	Assistência Farmacêutica	6 S
1721.33.40.01	Componente Básico da Assit.Farmacêutica	7 A
1721.33.40.02	Componente Estrat. da Assit.Farmacêutica	7 A
1721.33.40.03	Componente de Medic.de Dispens. Excepcional	7 A
1721.33.40.99	Assistência Farmacêutica - Outros Comp.	7 A
1721.33.50.00	Gestão do SUS	6 S
1721.33.50.01	Comp. p/ Qualif. da Gestão do SUS	7 A
1721.33.50.02	Comp. p/ Implant. da Gestão do SUS	7 A
1721.33.50.99	Gestão do SUS - Outros Componentes	7 A
1721.33.99.00	OUTROS PROGRAMAS FINAC. POR TRANS. FUNDO A FUNDO	6 A
1721.34.00.00	Transf. Rec. Fundo Nac. de Assist. Social-FNAS	5 S

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Relação das Receitas

Página 4

Código	Descrição	Grau
1721.34.01.00	Transferência FNAS p.Programa Atenção Criança	6 A
1721.34.02.00	Transf.FNAS p/Programa Apoio a Pessoa Idosa	6 A
1721.34.03.00	Transferência FNAS p/Programa Apoio Criança	6 A
1721.34.04.00	Transf.p/Programa de Errad.do Trab.Infantil	6 A
1721.34.99.00	Outras Transferências do FNAS	6 A
1721.35.00.00	Transf. Recursos do Fundo Nac. da Educação-FNDE	5 S
1721.35.01.00	Transferências do Salário-Educação	6 A
1721.35.02.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PDDE	6 A
1721.35.03.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. PNAE	6 A
1721.35.04.00	Transferências Diretas do FNDE Ref. - PNATE	6 A
1721.35.99.00	Outras Transferências Diretas do FNDE	6 A
1721.36.00.00	Transf. Financ.ICMS - Des.- L.C. Nº 87/96	5 S
1721.36.01.00	Transf.Financeira do ICMS - Des. L.C. 87/96	6 A
1721.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
1721.99.00.00	Outras Transferências da União	5 S
1721.99.99.00	Outras Transferências da União - FEX	6 A
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	4 S
1722.01.00.00	Participação na Receita dos Estados	5 S
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	6 A
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	6 A
1722.01.03.00	ICMS - FUNDAP	6 A
1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	6 A
1722.01.13.00	Cota-Parte Contrib.Interv Domínio Econ.CIDE	6 A
1722.01.99.00	Outras Participações na Receita dos Estados	6 A
1722.22.00.00	Transf.da Cota-Parte da Comp.Financeira (25%)	5 S
1722.22.30.00	Cota-Parte Royalties - Comp. Fin.p/Prod.Petr.	6 A
1722.33.00.00	Transf.Rec.Estado P/Prog.Saúde-Rep.Fundo a Fundo	5 A
1722.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
1722.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	5 A
1723.00.00.00	Transferências dos Municípios	4 S
1723.01.00.00	Transf.Recursos do Sistemas Único de Saúde-SUS	5 A
1723.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
1723.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5 A
1724.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	4 S
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	5 S
1724.01.01.00	Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 60%	6 A
1724.01.02.00	Transf.de Recursos do FUNDEF/FUNDEB - 40%	6 A
1724.02.00.00	Transf.de Rec.da Complet. ao FUNDEB	5 A
1724.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	5 A
1730.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	3 A
1740.00.00.00	Transferências do Exterior	3 A
1750.00.00.00	Transferências de Pessoas	3 A
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	3 A
1761.00.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	3 S
1761.01.00.00	Transf.Conv.da União P/Sist.Único Saúde-SUS	4 S
1761.02.00.00	Transf.de Conv.da União Dest.a Progr.de Educação	5 A
1761.03.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Assist.Social	5 A
1761.04.00.00	Transf.Conv.da União Dest.à Progr.Combate à Fome	5 A
1761.05.00.00	Transf.Conv.da União Dest.a Progr.Saneam.Básico	5 A
1761.99.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	5 A
1762.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	4 S
1762.01.00.00	Transf.Conv.dos Estados P/Sist.Único Saúde-SUS	5 A
1762.02.00.00	Transf.Conv.dos Estados Dest. a Progr.Educação	5 S
1762.02.02.01	TRANSF. DE CONV. ESTADOS DEST. A PROG. DE EDUCÃ	7 A
1762.02.10.00	Convênio para o Transporte Escolar	6 A
1762.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Estados	5 A
1763.00.00.00	Transf. Conv.dos Municípios e suas Entidades	4 S
1763.01.00.00	Transf.Conv.dos Mun. P/Sist.Único Saúde-SUS	5 A
1763.02.00.00	Transf.Conv.dos Municípios Dest.Progr.Educação	5 A

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Relação das Receitas

Página 5

Código	Descrição	Grau
1763.99.00.00	Outras Transf.de Convênios dos Municípios	5 A
1764.00.00.00	Transf. Convênios de Instituições Privadas	4 A
1765.00.00.00	Transferências de Convênios do Exterior	4 A
1770.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	3 S
1771.00.00.00	Provinientes do Exterior	4 A
1772.00.00.00	Provinientes de Pessoas Jurídicas	4 A
1773.00.00.00	Provinientes de Pessoas Físicas	4 A
1774.00.00.00	Provinientes de Depósitos não Identificados	4 A
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2 S
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3 S
1911.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	4 S
1911.35.00.00	Multas Juros de Mora Taxa Fisc.al e Vig.Sanit.	5 A
1911.38.00.00	Multas e Juros de Mora do IPTU	5 A
1911.39.00.00	Multa e Juros de Mora do ITBI	5 A
1911.40.00.00	Multa e Juros de Mora do ISQN	5 A
1911.98.00.00	Multas Juros de Mora Contrib.de Melhoria	5 A
1911.99.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	5 A
1912.00.00.00	Multa e Juros de Mora das Contribuições	4 A
1913.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Tributos	4 A
1913.11.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa IPTU	4 S
1913.12.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa ITBI	5 A
1913.13.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	5 A
1913.35.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa Tx.Vigi.San	5 A
1913.98.00.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa Contr.Melhor	5 A
1913.99.00.00	Multas e Juros de Mora da Div.Ativa de Outros Trib	5 A
1914.00.00.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa Contrib.	4 A
1915.00.00.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Outras Rec.	4 A
1918.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Receitas	4 A
1919.00.00.00	Multas de Outras Origens	4 A
1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3 S
1921.00.00.00	Indenizações	4 S
1921.99.00.00	Outras Indenizações	5 A
1922.00.00.00	Restituições	4 S
1922.99.00.00	Outras Restituições	5 A
1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3 S
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	4 S
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	5 A
1931.12.00.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	5 A
1931.13.00.00	Receita da Dívida Ativa do ISQN	5 A
1931.35.00.00	Rec. Dívida Ativa da Taxa de Fisc. Sanitária	5 A
1931.98.00.00	Rec. Dívida Ativa das Contribuições Melhorias	5 A
1931.99.00.00	Receita Dívida Ativa de Outros Tributos	5 A
1932.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária	4 S
1932.11.00.00	Receita da Dívida Ativa de Aluguéis	5 A
1932.12.00.00	Receita da Dívida Ativa de Foros	5 A
1932.13.00.00	Receita da Dívida Ativa de Taxa de Ocupação	5 A
1932.14.00.00	Receita da Dívida Ativa de Arrendamento	5 A
1932.15.00.00	Receita da Dívida Ativa de Laudêmios	5 A
1932.16.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outras Contribuições	5 A
1932.99.00.00	Rec. Dívida Ativa Não Tributária de Outras Rec.	5 A
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	3 S
1990.01.00.00	Rec Progr.Recup Fiscal e Parcel Espec - Outr.Rec	5 A
1990.02.00.00	Rec.de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	5 A
1990.03.00.00	Receita Decorrente de Alienação Bens Apreendidos	5 A
1990.04.00.00	Prod.de Dep.Abandonados (Dinh./Objetos Valor)	5 A
1990.08.00.00	Demais Receitas para o Desenvolvimento Desporto	5 A
1990.99.00.00	Outras Receitas	5 A
2000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1 S
2100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2 S

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Relação das Receitas

Página 6

Código	Descrição	Grau
2110.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	3 S
2111.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	4 A
2112.00.00.00	Obrigações do Fundo Nacional Desenvolvimento-FND	4 A
2113.00.00.00	Empréstimos Compulsórios	4 A
2114.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	4 S
2114.01.00.00	Operações de Crédito Internas P/Prog.Educação	5 A
2114.02.00.00	Operações de Crédito Internas P/Progr.de Saúde	5 A
2114.03.00.00	Operações de Créd.Internas P/Progr. Saneamento	5 A
2114.04.00.00	Operações de Créd.Int.P/Progr.de Meio Ambiente	5 A
2114.05.00.00	Oper. Créd.Int.P/Progr.Moderniz da Adm Pública	5 A
2114.06.00.00	Operações Crédito Int.P/Refinanc.Dív.Contratual	5 A
2114.07.00.00	Operações de Crédito Int.P/Progr.Moradia Popular	5 A
2114.99.00.00	Outras Operações Créd.Internas - Contratuais	5 A
2119.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	4 A
2120.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	3 S
2122.00.00.00	Títulos de Responsabilidade do Tesouro	4 A
2123.00.00.00	Operações de Crédito Externas - Contratuais	4 S
2123.01.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr.de Educação	5 A
2123.02.00.00	Operações de Crédito Externas P/Progr.de Saúde	5 A
2123.03.00.00	Operações de Créd.Externas P/Progr. Saneamento	5 A
2123.04.00.00	Operações de Créd.Exter.P/Progr.Meio Ambiente	5 A
2123.05.00.00	Oper.de Créd.Exter.P/Progr.Moderniz.Adm.Pública	5 A
2123.07.00.00	Operações de Créd.Ext.P/Refinanc Dívida Pública	5 A
2123.99.00.00	Outras Operações de Créd.Externas - Contratuais	5 A
2129.00.00.00	Outras Operações de Crédito Externas	4 A
2200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	2 S
2210.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	3 S
2211.00.00.00	Alienação de Títulos Mobiliários	4 A
2212.00.00.00	Alienação de Estoques	4 A
2214.00.00.00	Alienação de Animais Reprodutores e Matrizes	4 A
2215.00.00.00	Alienação de Veículos	4 A
2216.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Utensílios	4 A
2217.00.00.00	Alenação de Equipamentos	4 A
2219.00.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	4 A
2220.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4 A
2221.00.00.00	Alien. Imóveis Rurais P/ Coloniz.e Refor.Agrária	4 A
2223.00.00.00	Alienação de Embarcações	4 A
2224.00.00.00	Alienação de Imóveis Rurais	4 A
2225.00.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	4 A
2229.00.00.00	Alienação de Outros Bens Imóveis	4 A
2300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2 A
2400.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 S
2420.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	2 S
2421.00.00.00	Transferências da União	3 S
2421.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	4 S
2421.02.00.00	Transf.de Recursos Dest. a Progr.de Educação	5 A
2421.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
2421.99.00.00	Outras Transferências da União	5 A
2422.00.00.00	Transferências dos Estados	4 S
2422.01.00.00	Transf.de Recursos do Sist.Único de Saúde - SUS	5 A
2422.02.00.00	Transf.de Recursos Dest.a Progr.de Educação	5 A
2422.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
2422.99.00.00	Outras Transferências dos Estados	5 A
2423.00.00.00	Transferências dos Municípios	4 S
2423.01.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr. Saúde	5 A
2423.02.00.00	Transferências de Recursos Dest.a Progr.de Educação	5 A
2423.37.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	5 A
2423.99.00.00	Outras Transferências dos Municípios	5 A
2430.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	3 A

Prefeitura Municipal de Boa Esperança

Relação das Receitas

Página 7

Código	Descrição	Grau
2440.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	3 S
2450.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	3 S
2460.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	3 S
2470.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3 S
2471.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	4 S
2471.01.00.00	Transf. Conv. da União P/Sist. Único de Saúde-SUS	5 A
2471.02.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de Educação	5 A
2471.03.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de San. Básico	5 A
2471.04.00.00	Transf. Conv. da União Dest. a Progr. de Meio Amb.	5 A
2471.05.00.00	Transf. Conv. União Dest. Progr. Infra-Est. Transp	5 A
2471.99.00.00	Outras Transf. de Convênios da União	5 A
2472.00.00.00	Transf. Conv. Estados, Distr. Fed. e suas Entid	4 S
2472.01.00.00	Transf. Conv. dos Estados P/Sist. Único Saúde-SUS	5 A
2472.02.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. Educação	5 A
2472.03.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. San. Básico	5 A
2472.04.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest. a Progr. Meio Amb.	5 A
2472.05.00.00	Transf. Conv. Estados Dest. Progr. Infra-Est. Transp	5 A
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	5 A
2473.00.00.00	Transf. Convênios dos Municípios suas Entidades	4 S
2473.01.00.00	Transf. Conv. dos Mun. Dest. a Progr. de Saúde	5 A
2473.02.00.00	Transf. Conv. dos Mun. Dest. a Progr. de Educação	5 A
2473.99.00.00	Outras Transf. de Convênios dos Municípios	5 A
2474.00.00.00	Transf. de Convênios de Instituições Privadas	4 A
2475.00.00.00	Transferência de Convênios do Exterior	4 A
2480.00.00.00	Transferências para o Combate à Fome	3 S
2481.00.00.00	Provínientes do Exterior	4 A
2482.00.00.00	Provínientes de Pessoas Jurídicas	4 A
2483.00.00.00	Provínientes de Pessoas Físicas	4 A
2484.00.00.00	Provínientes de Depósitos não Identificados	4 A
2500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2 S
2520.00.00.00	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	3 S
2521.00.00.00	Integralização com Recursos do Tesouro	3 S
2522.00.00.00	Integralização com Recursos de Outras Fontes	4 A
2550.00.00.00	RECEITA DA DIV. ATIVA PROV. AMORT. EMPR. E FINANC.	4 A
2590.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	3 S
7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1 S
7100.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2 S
7210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	3 S
7210.29.00.00	Contrib. Previd. Regime Próprio/Oper. Intra-orçam.	5 S
7210.29.01.00	Contr. Patr. Serv. Ativo C. Operações Intra-orçam	6 A
7210.29.07.00	Contr. do Serv. Ativo p/ Regime Próprio de Prev.	6 A
7210.29.13.00	Contr. Prev. P/Amorti. Déficit Atuarial-OP. Intraorça	6 A
7210.29.15.00	Contr. Prev. Regime Parc. Débitos OP. Intraorçamenta	6 A
7300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
7400.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
7500.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
7600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
7900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	2 A
8000.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1 S
8100.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENT.	2 A
8200.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2 A
8300.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2 A
8500.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - OPERAÇÕES INTRA-ORÇ.	2 A
9000.00.00.00	DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	2 A
9328.10.00.00	Ded. Rend. Investimento do IPASBE	1 S
9700.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	5 A
9720.00.00.00	DEDUÇÃO DE TRANSF. INTERGOVERNAMENTAIS	2 S
9721.00.00.00	Dedução das Transferências da União	3 S
		4 S

Prefeitura Municipal de Boa Esperança
Relação das Receitas

Página 8

Código	Descrição	Grau
9721.01.00.00	Dedução da Part.nas Rec.de Transf.da União	5 S
9721.01.02.00	Ded.de Rec.do FPM - FUNDEB e Red.Finan	6 A
9721.01.05.00	Ded.de Receita p/Formação do FUNDEB - ITR	6 A
9721.36.00.00	Ded.de Rec.P/Form.FUNDEB- ICMS-L.C.87/96	5 S
9721.36.01.00	Decl. Rec.P/Form.FUNDEB-ICMS-Deson-L.C.87/96	6 A
9722.00.00.00	Dedução das Transferências dos Estados	4 S
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferência Estados	5 S
9722.01.01.00	Ded.de Rec.p/Formação do FUNDEB-ICMS	6 A
9722.01.02.00	Decl. de Rec. P/Formação do FUNDEB - IPVA	6 A
9722.01.03.00	Dedução da Rec. P/ Formação do FUNDEB - ICMS FUNDA	6 A
9722.01.04.00	Ded.de Rec. p/Form. FUNDEB- IP I- Export	6 A
9732.81.00.00	Ded. de Receita Investimentos Regime Próprio	5 A